



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 65/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 23 de junho de 2022

TP 12/2022

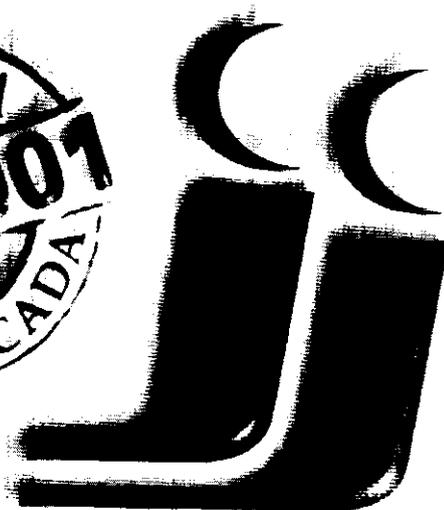
INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado.

VOL: III

- Habilitação: Construtora J.J.

- Parecer Final



CONSTRUTORA J.J. LTDA

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços 12/2022 DER/SE

Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2241884747

BRASIL

NOME
JOATAM JUREMIR CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
16602714 SSP SP

CPE
361.999.826-49

DATA NASCIMENTO
12/07/1956

FILIAÇÃO
ANGELQ FERREIRA CORDEIRO
NOENIA SCHLENERT CORDEIRO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO
31849940603

VALIDADEZ
14/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/04/1975

OBSERVAÇÕES
A

SERVIÇO
SERGIPE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

88104302153
SE025058541

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signatures and marks]

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA CONSTRUTORA J.J.
LTDA – CNPJ 32.813.263/0001-06**



1. JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Itaiópolis/SC, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Av. Governador Paulo Barreto, nº 1430 Apto 701 Bairro Jardins, Cep - 49025-040;

2. ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, portador da C.I. no. 3.034.600-2 SSP/SE e do C.I.C. no. 498.590.136-91, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Euclides Góis, nº 1255, Bairro Coroa do Meio, Cep – 49.035-310, únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, com sede Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristóvão/SE, Cep – 49.100-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 28200129183 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, em sessão do dia 21/02/1991, resolvem assim de comum acordo, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, com sede Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristóvão/SE, Cep – 49.100-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

- a) **CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto: exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.. , Construção ou reforma de edifícios comerciais; Construção de edifícios de apartamentos; Construção ou reforma de edifícios garagem e garagens subterrâneas; Construção ou reformas de escolas, faculdades, universidades, colégios, creches e outros edifícios destinados ao ensino; Obras de instalações elétricas em edificações , obras de reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; instalação e manutenção de cabos elétricos edificações, instalação de caixas de entrada de energia em edificações; obras de instalações elétricas; serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia; obras de terraplanagem (terraplenagem) para construção de rodovias e aeroportos; serviços de terraplanagem (terraplenagem): greide, leito, subleito, corte, aterro; construção de redes de esgoto, inclusive interceptores;

[Handwritten signature]



construção de redes de distribuição de água, construção e perfuração de poços de água; execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante); serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração; construção de grandes estrutura e obras de arte; construção de obras de arte corrente; construção de obras de arte especiais; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de barragens para hidrelétricas, construção de barragens ; construção de canais, diques, barragens ; construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água, construção de reservatórios de água, construção de sistema de abastecimento de água; construção de sistema de distribuição de água; construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais; construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, etc; manutenção de praças; aluguel de máquinas de terraplenagem com o operador, fornecimento de mão de obra na empresa cliente, serviços de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; locação de carro plataforma com o operador para uso na construção civil; locação de dumper com operador para uso na construção civil; locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, com operador; locação de lança articulada com operador para uso na construção civil; locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil, locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil; locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil, locação mini-graus com operador para uso na construção civil, locação de plataforma de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador; locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil; locação de trolley com operador para uso na construção civil, locação mão de obra, de pessoal, temporária; serviços de seleção e agenciamento de mão de obra; Serviços de desenho de arquitetura e engenharia; Construção de usinas hidrelétricas; Obras civis instalações de redes de cabos telefônicos; Obras de Alvenaria; Perfurações e sondagens; Montagem de estruturas metálicas; Reparação de estradas e rodovias; Outras obras de Construção civil; Construção de coberturas; Revestimento de dutos e tubulações; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Serviços de demolição(demolições) em geral(construção); Preparação de terrenos; (Construção) obras de acabamento, N.E.; Execução de paredes e divisórias em Drywall; Colocação de folhas de gesso acortanado; Obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Coleta de resíduos não perigosos; Instalação de dutos para sistemas de ar condicionado; Plantio de gramados; Obras de (construção) escoamento; Colocação de pisos e azulejos; Colocação de recursos humanos na empresa cliente, e outras que no futuro venham a interessar a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 14.400.000,00(quatorze milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 14.400.000 (quatorze milhões e quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscritas e integradas neste ato em moeda corrente do País., neste ato, em lucros acumulados, pelos sócios:

REMANESCENTE DE LICITAÇÃO
463
DERISE

al @
8



CONSTRUTORA J.J. LIMA
VISTO - 3

JOATAM JUREMIR CORDEIRO – 10.080.000 quotas = R\$ 10.080.000,00
70%;

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO – 4.320.000 quotas = R\$ 4.320.000,00
– 30%.



CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, na alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, acima qualificado, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signature.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução será verificada em balanço especializado levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem de comum acordo, não efetuar reuniões e assembleias para tomar as contas das administradoras e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristovão – SE para o exercício e o cumprimento das direitos e obrigações resultantes deste contrato.

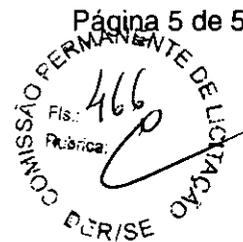
E, por estarem assim justos e contratados, assim o presente .

São Cristovão, 27 de maio de 2020

JOATAM JUREMIR CORDEIRO
C.P.F – 361.999.826-49
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.P.F.498.590.136-91
SÓCIO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36199982649	JOATAM JUREMIR CORDEIRO
49859013691	ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 11:28 SOB Nº 20200103016.
PROTOCOLO: 200103016 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002132222. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 27/05/2020
www.agiliza.se.gov.br

d
g





EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL PARA FINS DE LICITAÇÃO

A Firma **CONSTRUTORA J.J.LTDA** com sede na RUA JOSÉ ALMICAR DE AZEVEDO Nº214, ROSA MARIA, SÃO CRISTOVÃO-SE, CNPJ 32.813.263/0001-06, encontra-se regularmente inscrita sob o nº 20040064 para o período de 19/08/2021 à 19/08/2022, nas seguintes especialidades:

- 062 COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA
- 571 OBRAS CIVIS - EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
- 573 OBRAS CIVIS - ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO
- 589 OBRAS CIVIS - INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS
- 592 OBRAS CIVIS - INSTALAÇÕES PREDIAIS TELEFÔNICAS
- 601 OBRAS CIVIS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- 603 OBRAS CIVIS - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO
- 615 OBRAS CIVIS - SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
- 064 COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISOS EM GERAL
- 614 OBRAS CIVIS - SANEAMENTO - CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
- 591 OBRAS CIVIS - INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDRO-SANITÁRIAS
- 617 OBRAS CIVIS - TERRAPLENAGEM

Capital Social: **14.400.000,00**
Representante Legal: **JOATAM JUREMIR CORDEIRO;**
Processo nº: **002493/2021**

Aracaju - SE, 19 de agosto de 2021.


Fabricio Dantas Freire Lima
Presidente da Comissão de Cadastro

Página: 1/1





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.813.263/0001-06 DUNS®: 90*****11
Razão Social: CONSTRUTORA JJ LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	24/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2022
Receita Municipal	Validade:	06/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/07/2022 15:25

CPF: 361.999.826-49 Nome: JOATAM JUREMIR CORDEIRO

Ass: _____



Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 12/2022

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

A **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 32.813.263/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº. 10.602.714 SSP/SP e do CPF nº. 361.999.826-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

São Cristóvão 19 de Julho de 2022

Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se. CEP 40050-660



CONSTRUTORA J.J. LTD

Ao

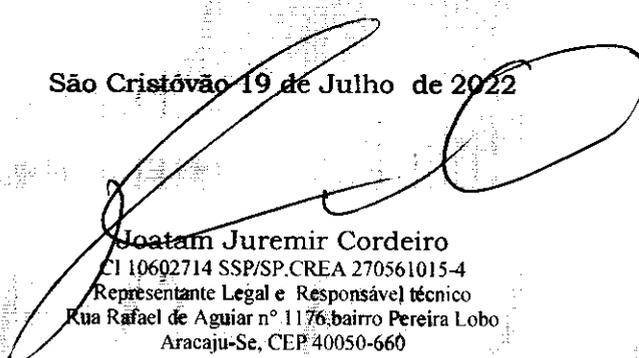
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

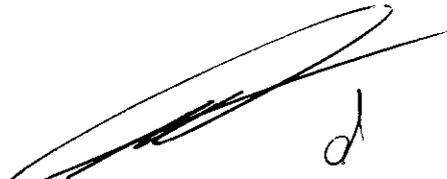
Tomada de Preços nº 12/2022

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrita no CNPJ nº.32.813.263/0001-06, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº. 10.602.714 SSP/SP e do CPF nº. 361.999.826-49, **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

São Cristóvão 19 de Julho de 2022


Joatam Juremir Cordeiro
EI 10602714 SSP/SP.CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660


a d
8



Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

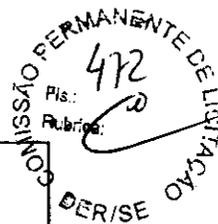
Tomada de Preços nº 12/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A Empresa **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.813.263/0001-06 em cumprimento a este Edital, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder

São Cristóvão 19 de Julho de 2022

Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.813.263/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/1991
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JJ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE ALMICAR DE AZEVEDO	NUMERO 214	COMPLEMENTO *****
CEP 49.100-000	BAIRRO/DISTRITO ROSA MARIA	MUNICIPIO SAO CRISTOVAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SE
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2022 às 08:46:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.813.263/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESÁRIA:
CONSTRUTORA JJ LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE ALMICAR DE AZEVEDO	NUMERO 214	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 49.100-000	BAIRRO DISTRITO ROSA MARIA	MUNICIPIO SAO CRISTOVAO	UF SE
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2022 às 08:46:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Circular stamp: CONSTRUTORA JJ LTDA, VISTO: 23]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.813.263/0001-06
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA JJ LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$14.400.000,00 (Quatorze milhões, quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted no dia 09/07/2022 as 09:46 (data e hora de Brasília)

d

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

	Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC	
---	--	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 475
 Rubrica
 DERISE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.079.003-9	CNPJ 32.813.263/0001-06	DATA DE ABERTURA 04/03/1991
---	-----------------------------------	---------------------------------------

RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA J J LTDA

NOME FANTASIA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS

NATUREZA JURÍDICA SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA	TIPO DE CONTRIBUINTE PRESTADOR DE SERVICO
---	---

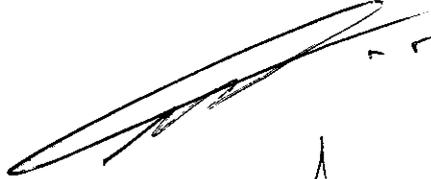
ENDEREÇO RUA. JOSE AMILCAR DE AZEVEDO

NÚMERO 214	SALA	COMPLEMENTO	CEP 49.100-000
----------------------	------	-------------	--------------------------

BAIRRO / DISTRITO ROSA MARIA
--

MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO	UF SE
-----------------------------------	-----------------

IDENTIFICAÇÃO 20190926145018806PFH
--


 d
 8


 MISTO
 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Coordenadoria de Fiscalização

Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Praça da Bandeira, 520 Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44



ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 5481877	Inscrição Imobiliária 999999999999983
--------------------------------	--

Nome Fantasia
XXXXXXXXXXXX

Nome do Contribuinte ou Razão Social
CONSTRUTORA J J LTDA.

Localização Completa
RUA DR JOSÉ AMILCAR DE AZEVEDO, 214, CASA - Bairro: ROSA ELZE
SÃO CRISTÓVÃO

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNPJ / CPF
32.813.263/0001-06

Outras Atividades
3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

Início da Atividade
14/09/1998

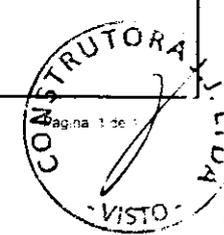
Título da Licença
ALVARA DE 2022

Observações
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO VALIDO ATÉ 31/12/2022

SÃO CRISTÓVÃO, 27 de Janeiro de 2022
Edivania dos Santos -
Mat.892 - Fiscal de Tributos
EDIVANIA DOS SANTOS - Matrícula 892

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor10.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/gestor/prefeitura/saocristovao/views/publico/portaldodocontribuinte>
5FD1CB619A44595742524D65F764DC207962A7A8





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA JJ LTDA
CNPJ: 32.813.263/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:54 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **196D.643C.3F79.AFA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 252473/2022

Inscrição Estadual: 27.079.003-9
Razão Social: CONSTRUTORA J J LTDA
CNPJ: 32.813.263/0001-06
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA JOSE AMILCAR DE AZEVEDO 214
ROSA MARIA - SAO CRISTOVAO CEP: 49100000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **04/07/2022 09:28:28**, válida até **03/08/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Julho de 2022

Autenticação:20220704ANX4EA

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



04/07/2022 09:31

: SEFAZ : Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 252482/2022

Inscrição Estadual: 27.079.003-9
Razão Social: CONSTRUTORA J J LTDA
CNPJ: 32.813.263/0001-06
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA JOSE AMILCAR DE AZEVEDO 214
ROSA MARIA - SAO CRISTOVAO CEP: 49100000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em 04/07/2022 09:31:03, é válida até 03/08/2022 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

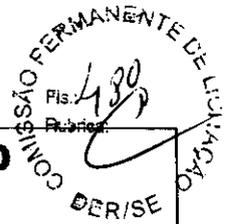




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Secretaria Municipal da Fazenda
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Bandeira, 520-Centro Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 07/06/2022.

Nome: CONSTRUTORA J.J LTDA	Sequencial: 18311
CPF/CNPJ: 32.813.263/0001-06	Validade: 06/08/2022

Endereço: RUA DR JOSÉ AMILCAR DE AZEVEDO 214
Localização: ROSA ELZE SAO CRISTOVAO 49100000

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, 7 de Junho de 2022.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB
7B9CA96CEB990FF9DA8857E5A82804389104ABEE





MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria de Fiscalização de Tributos - Rua José de Alencar Cardoso, nº 520 - Centro - 49.100-000 Telefone: (79) 3261-1482 Ramal 208



Certidão de Débitos

Numero: 7380

Validade: 07/08/2022



MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

Emissão (Horário de Brasília)

08/06/2022 10:02:07

Validade (Horário de Brasília)

07/08/2022 10:02:07

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social

CONSTRUTORA JJ LTDA

CPF/CNPJ

32.813.263/0001-06

Inscrição Municipal

5481877

Fone/Fax

(79) 3211-2205

E-mail

financeiro@construtorajj.com.br

Endereço

RUA JOSÉ ALMICAR DE AZEVEDO, 214, ROSA MARIA - São Cristóvão - SE - 49100-000

DADOS DA CERTIDÃO

Número do Documento

7380

Código de Validação

08D4.D882.E250.4968.A758.6AAA.C606.BFF6

Ressalvado o direito de o MUNICÍPIO de SÃO CRISTÓVÃO cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas nos termos do art. 108 da Lei 10/2009, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas ao ISSQN administrado pela Fazenda Pública do Município.

A validade deste documento é de 60 dias, contados a partir de sua emissão, conforme art. 108, Parágrafo único, da referida Lei.

A Certidão Negativa ora fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriormente a data de sua expedição.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <https://saocristovaose.webiss.com.br/>



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.813.263/0001-06**Razão Social:** CONSTRUTORA JJ LTDA**Endereço:** R JOSE ALMICAR DE AZEVEDO 214 / ROSA MARIA / SAO CRISTOVAO / SE
/ 49100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022**Certificação Número:** 2022062501093765976800

Informação obtida em 06/07/2022 10:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Certidão nº: 21463453/2022

Expedição: 08/07/2022, às 09:17:52

Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.813.263/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

MISSÃO PERMANENTE E CONTINUA
 Pls.: 484
 Rubrica:
 DERISE

Nº 454116/2022
 Emissão: 03/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 17ZAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA
 CNPJ: 32.813.263/0001-06
 Registro: 0000005673
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 14.400.000,00
 Data do Capital: 25/11/2019
 Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC... CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS GARAGEM E GARAGENS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO OU REFORMAS DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLÉGIOS, CRECHES E OUTROS EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES, OBRAS DE REFORMAS EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE ENTRADA DE ENERGIA EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE PINTURAS INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM GREIDE, LEITO, SUBLEITO, CORTE, ATERRO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO INCLUSIVE INTERCEPTORES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, EXECUÇÃO DE DRENOS EM CAMADAS (COLCHÃO DRENANTE, CAMADA DRENANTE); SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURA E OBRAS DE ARTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA HIDRELETRICAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE (CONTRATANTE GERAL) PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, ETC; MANUTENÇÃO DE PRAÇAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA EMPRESA DO CLIENTE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, NAVAL, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA; LOCAÇÃO DE CARRO PLATAFORMA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE DUMPER COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE GUINDASTES E EMPILHADERAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE LANÇA ARTICULADA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE LANÇA TELESCÓPICA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MACACÓ HIDRÁULICO COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MINI-GRAUS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUAIS OU AUTOMÁTICAS COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE TROLLEY COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. LOCAÇÃO MÃO DE OBRA DE PESSOAL, TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE DESENHO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÃO SISTEMA DE AQUECIMENTO(COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO) EXCETO ELÉTRICO; OBRAS CIVIS INSTALAÇÕES DE REDES DE CABOS TELEFÔNICOS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; REPARAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS; OUTRAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO(DEMOLIÇÕES) EM GERAL(CONSTRUÇÃO); PREPARAÇÃO DE TERRENOS; CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO, N.E., EXECUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS EM DRYWALL; COLOCAÇÃO DE FOLHAS DE GESSO ACORTANADO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO DE DUTOS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO; PLANTIO DE GRAMADOS; OBRAS DE (CONSTRUÇÃO) ESCADAMENTO; COLOCAÇÃO DE PISOS E AZULEJOS; COLOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA EMPRESA CLIENTE; E OUTRAS QUE NO FUTURO VENHAM A INTERESSAR A SOCIEDADE.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA-AS ATIVIDADES DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL SÃO: CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC... CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS GARAGEM E GARAGENS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO OU REFORMAS DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLÉGIOS, CRECHES E OUTROS EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO, OBRAS DE REFORMAS EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE ENTRADA DE ENERGIA EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO; SERVIÇOS DE PINTURAS INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM: GREIDE, LEITO, SUBLEITO, CORTE, ATERRO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO INCLUSIVE INTERCEPTORES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, EXECUÇÃO DE DRENOS EM CAMADAS (COLCHÃO DRENANTE, CAMADA DRENANTE); SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURA E OBRAS DE ARTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA HIDRELETRICAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE (CONTRATANTE GERAL) PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS CC



RAJ.L.M.M.
 VISTO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 454116/2022
Emissão: 03/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 17ZAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, ETC; MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA; LOCAÇÃO DE CARRO PLATAFORMA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE DUMPER COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE LANÇA ARTICULADA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE LANÇA TELESCÓPICA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO MINI-GRAUS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUAIS OU AUTOMÁTICAS COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE TROLLEY COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS CIVIS; OBRAS DE ALVENARIA, SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; REPARAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS; OUTRAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO(DEMOLIÇÕES) EM GERAL(CONSTRUÇÃO); PREPARAÇÃO DE TERRENOS; CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO, N.E.; EXECUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS EM DRYWALL; COLOCAÇÃO DE FOLHAS DE GESSO ACORTANADO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE (CONSTRUÇÃO) ESCOAMENTO; COLOCAÇÃO DE PISOS E AZULEJOS.

Endereço Matriz: RUA JOSÉ ALMICAR DE AZEVEDO, 214, ROSA MARIA, SÃO CRISTÓVÃO, SE, 49100000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 04/03/1991

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001063EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA CARVALHO REIS CORDEIRO

Registro: 2512910148

CPF: 042.093.805-20

Data Início: 31/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO MARCELO COSTA GOIS

Registro: 2701959896

CPF: 662.792.245-20

Data Início: 23/01/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOATAM JUREMIR CORDEIRO

Registro: 2705610154

CPF: 361.999.826-49

Data Início: 20/02/1981

Data Fim: Indefinido

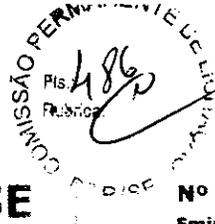
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.riac.com.br/publico/>, com a chave: 17ZAZ
Impresso em: 03/02/2022 às 15:40:11 por adapt, ip: 200.187.160.128





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 454116/2022
Emissão: 03/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 17ZAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 454114/2022
Emissão: 03/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ZC1xB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194.66, de 24.12.1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Registro: 2705610154
CPF: 361.999.826-49
Endereço: AVENIDA BEIRA MAR, APTO. 1430, JARDINS, ARACAJU, SE. 49025040
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/10/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.
Data de Formação: 04/02/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA
Registro: 0000005673
CNPJ: 32.813.263/0001-06
Data Início: 20/02/1991
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J.J. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Registro: 0000001508
CNPJ: 08.768.725/0001-36
Data Início: 13/09/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 488
Publ. 100
DERISE

Página 1/1

Nº 454115/2022
Emissão: 03/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Zzc94

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24.12.1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOAO MARCELO COSTA GOIS
Registro: 2701959896
CPF: 662.782.245-20
Endereço: AVENIDA SILVERIO LEITE FONTES, 1128, BL. 5, AP. 302, ZONA DE EXPANSÃO (ARUANA), ARAÇAJU, SE 49038740
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/05/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Data de Formação: 30/03/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA
Registro: 000005673
CNPJ: 32.813.263/0001-06
Data Início: 23/01/2007
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 454117/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: B95D3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDA CARVALHO REIS CORDEIRO

Registro: 2512910148

CPF: 042.093.805-20

Endereço: AVENIDA Beiramar, 1430, apt 701, Jardins. ARACAJU, SE, 49025040

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 21/03/2014

Data Final: Indefinido

Número do Visto: SC S1 1256

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 19/12/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA

Registro: 0000005673

CNPJ: 32.813.263/0001-06

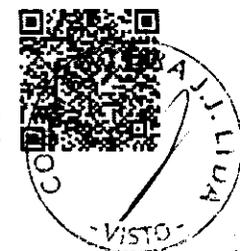
Data Início: 31/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

3





CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **226/2007**

Página 1 de 3

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Número da Carteira SE 4041/D
Visto CREA :
CREA de Origem SERGIPE
Título : ENGENHEIRO CIVIL

Número ART 213095 Série: A
Data de Anotação :13/05/2004
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada CONSTRUTORA J.J. LTDA
Nome Contratante EMURB - EMP MUN DE OBRAS E URBAN
Nome Proprietário EMURB - EMP MUN DE OBRAS E URBAN
Endereço da Obra DIVERSOS LAGRADOUROS DE ARACAJU
Valor da Obra/Serviço R\$ 750.192,55
Cidade :ARACAJU-SE
Participação :Individual
Tipo da ART :Normal
Tipo do Contrato Empregador
Data da Baixa :17/01/2007
Motivo da Baixa :CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Período :11/05/2004 à 11/05/2005

*****Observações*****

EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LAGRADOUROS DE ARACAJU-SE. CONTARTO DE N° 99.013/04.0. INÍCIO EM 11/05/04 E TÉRMINO EM 11/05/05.
O ATESTADO ANEXO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL APENAS PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA CIVIL

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade:17.515,00
Descrição: TERRAPLENAGEM
Nível:DIREÇÃO Unidade: METRO(S) CÚBICO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade:1.223,00
Descrição: DRENAGEM
Nível:DIREÇÃO Unidade: METRO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

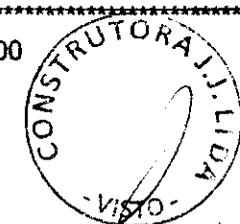
Atividade : EXECUÇÃO Quantidade:2.400,00
Descrição: INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA
Nível:DIREÇÃO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade:80,00
Descrição: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Nível:DIREÇÃO Unidade: METRO(S) CÚBICO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade:166,00
Descrição: POÇOS DE VISITAS
Nível:DIREÇÃO Unidade: UNIDADE(S)





CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 226/2007

Página 2 de 3

Número ART :SE0000004041000034 Série: A
 Data de Anotação :13/07/2007
 No. ART Vinculada :SE0000004041000025A JOATAM JUREMIR CORDEIRO
 Empresa Contratada CONSTRUTORA J.J. LTDA
 Nome Contratante EMURB- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URB.
 Nome Proprietário EMURB- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇ
 Endereço da Obra DIVERSOS LOGRADOUROS DE ARACAJU
 Valor da Obra/Serviço R\$ 165.882,24
 Cidade :ARACAJU-SE
 Participação :Individual
 Tipo da ART :Substituição
 Tipo do Contrato :Empregador
 Data da Baixa :13/07/2007
 Motivo da Baixa :SERVIÇO CONCLUÍDO
 Período :10/05/2004 à 31/05/2005

Observações

OBJETO: EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DA CIDADE DE ARACAJU/SE.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
 INICIO: 10/05/2004
 TERMINO: 31/05/2005
 O ATESTADO TÉCNICO ANEXO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL APENAS PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA CIVIL

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade: 2.054,16
 Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO
 Nível: ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade: 47,00
 Descrição: BOCAS DE LOBO
 Nível: ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO Unidade: UNIDADE(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade: 175,74
 Descrição: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
 Nível: ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO Unidade: METRO(S) CÚBICO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : REFORMA Quantidade: 8,00
 Descrição: POÇOS DE VISITAS
 Nível: ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO Unidade: UNIDADE(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade: 2.688,30
 Descrição: REDE DE ESGOTO
 Nível: ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO Unidade: METRO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade: 1.184,50
 Descrição: DRENAGEM
 Nível: ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO Unidade: METRO(S)

Handwritten initials and a circular stamp: CONSTRUTORA J.J. LTDA



CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Sergipe



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 226/2007

Página 3 de 3

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ão) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, Maria Lucia Ribeiro Dantas, dato e assino a presente certidão.

ARACAJU/SE 13/07/2007

Maria Lucia Ribeiro Dantas

Engenheira Civil - Assessora Técnica - CREA 5307-D/SE

d





EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

ATESTADO

CONTRATO Nº 99.013/04-O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pls.: 453
Pública: 2
SER/SE
OUB

Atestamos para os devidos fins que a firma **CONSTRUTORA J. J. LTDA**, com sede à Rua "F", s/nº, Quadra 10, Lote 46, Col. do Recreio José Conrado de Araújo, São Cristóvão – SE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.813.263/0001-06, tendo como responsável técnico o Engº Civil Joatam Juremir Cordeiro, inscrito no CREA sob nº 4.041/D-SE, executou para esta empresa, no período entre 10/05/2004 a 31/05/2005, sendo previsto na licitação 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sob contrato nº 99.013/04-O e sob regime de empreitada por preço unitário cujo valor do contrato foi de R\$ 750.192,55 (Setecentos e cinquenta mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e aditivo no valor de R\$ 165.882,24 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente a Obra de Recuperação de drenagem e pavimentação em diversos logradouros de Aracaju. Os serviços executados foram no valor de R\$ 914.148,44 (Novecentos e quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e cancelado R\$ 1.931,35 (Um mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
01.1	Remoção de paralelo c/reaproveitamento	m²	7.081,69
01.2	Remoção de tubo de concreto dn=0,30 m com escavação manual	m²	167,50
01.3	Remoção de tubo de concreto dn=0,40 m com escavação manual	m	79,00
01.4	Remoção de tubo de concreto dn=0,60 m com escavação manual	m	10,00
01.5	Coleta e Carga Manuais de Entulho	m³	62,40
01.6	Momento extraordinário de transporte, por volume, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada	m³xKm	42,00
01.7	Demolição de concreto despolado	m²	119,00
01.8	Remoção de meio-fio	m	129,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Escavação mecanizada de valas até 4,00m	m³	702,45
02.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	809,62
02.3	Reaterro compactado manualmente	m³	725,98
02.4	Colchão de areia	m³	81,52
02.5	Carga manual de material de 1ª categoria	m³	172,62
02.6	Aterro em areia adensado manualmente	m³	245,15
02.7	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m³	1.027,96
02.8	Momento extraordinário de transporte, por volume, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada	m³xKm	7.300,60
02.9	Regularização manual do leito da rua	m²	2.596,72
02.10	Regularização mecanizada	m²	3.512,00
03	ALVENARIA		
03.1	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço, esp = 0,17 m (dobrada)	m²	15,84
03.2	Alvenaria de pedra calcárea argamassada	m³	62,95
04	ESTRUTURA DE CONCRETO		
04.1	Concreto simples fck = 13,5 Mpa	m³	255,74
04.2	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12 mm, 03 usos	m²	514,31
04.3	Aço CA-50 diâmetro 6.3 a 12.5 mm, para estruturas e fundações	Kg	75,42

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ. 13.118.245/0001-60,
Tel. (79) 259 5681/ Fax 259 5518
CEP 49.047-040 Aracaju – Sergipe





EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

ATESTADO

CONTRATO Nº 99.013/04-O

COMISSÃO PERMANENTE
FIS 494

05	PAVIMENTAÇÃO		
05.1	Piso em concreto despolado, fck= 15,00 Mpa, e= 6 cm	m ²	1.649,89
05.2	Piso em concreto despolado, fck= 15,00 Mpa, e= 8 cm	m ²	404,27
05.3	FA. de paralelepípedos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ²	11.168,99
05.4	Assentamento de paralelepípedos com colchão de areia	m ²	6.986,69
05.5	Fornecimento e assentamento de meio fio pré-moldado de concreto h=0,35 m com escavação e reaterro	m	4.922,20
06	MICRO DRENAGEM		
06.1	Fornecimento e Assentamento de Tubo de Concreto Simples C2 D=0,30 m	m	58,40
06.2	Fornecimento e Assentamento de Tubo de Concreto Simples C2 D=0,40 m	m	72,00
06.3	Fornecimento e Assentamento de Tubo de Concreto Armado CA1 D=0,40 m	m	473,80
06.4	Fornecimento e Assentamento de Tubo de Concreto Simples C2 D=0,60 m	m	131,00
06.5	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado-ca1 d=0,60 m	m	428,00
06.6	Assentamento de tubo de concreto d=0,20 m	m	4,00
06.7	Assentamento de tubo de concreto d=0,30 m	m	2,30
06.8	Assentamento de tubo de concreto d=0,40 m	m	15,00
06.9	Boca de bueiro (Ponta de Ala) simples tubular de concreto diâm.=0,40m geratriz inferior = 1,20m	un	1,00
06.10	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,15m	un	36,00
06.11	Boca de lobo simples, com grelha em concreto, em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,18 m, altura até 1,15 m	un	11,00
06.12	Recuperação 40% de boca de lobo c/form. e assentamento de tampa	un	1,00
06.13	Poço de visita (1,20x1,20, h = 1,10 m) d=0,40 m c/ tampa	un	3,00
06.14	Poço de visita (1,20x1,20, h = 1,30 m) d=0,40 m c/ tampa	un	7,00
06.15	Poço de visita (1,40x1,40, h = 1,60 m) d=0,60 m c/ tampa	un	17,00
06.16	Recuperação 40% de P.V. 1,20mx1,20m c/ fornec. e assentamento de tampa de concreto	un	1,00
06.17	Recuperação 40% de P.V. 1,40mx1,40m c/ fornec. e assentamento de tampa de concreto	un	5,00
06.18	Recuperação 40% de P.V. 1,60mx1,60m c/ fornec. e assentamento de tampa de concreto	un	2,00
06.19	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC d=150mm c/ escavação e reaterro	m	1.789,30
06.20	Caixa de passagem p/ esgoto residencial	un	530,00
06.21	Assentamento de tubo de PVC d=150mm c/ escavação e reaterro	m	899,00
07	DIVERSOS		
07.1	Barbacã	m	33,40
07.2	Grama em placa	m ²	166,70

Aracaju, 26 de outubro de 2006

Engº Civil José Alberto B. do Nascimento
CREA 4.499/D-SE
Fiscal da Obra

Engº Civil Antônio José de Vasconcelos
CREA 4.554/D-SE
Diretor de Obras e Operações

Engº Civil Valmor Barbosa Bezerra
CREA 4.816/D-SE
Diretor Presidente

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ 13.182.245/0001-80
Tel. (79) 259 5681/ Fax 259 5518
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe

2 de 2

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e insubstituível do CAT. Nº 226/2007
Anexo Folha 02/02

Engº Civil Valmor Barbosa Bezerra
Assessor Técnico
CREA 4.816/D-SE





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe
WEB - 83427 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 83427 / 2010

PROTOCOLO : PRO0001432810

DATA DE EMISSÃO : 18/11/2010



Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOATAM JUREMIR CORDEIRO

Carteira : 2705610154XXXX

CPF : 36199982649

Ítulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00027056101540001223 Tipo da ART:Substituição

ART Vinculada: SE0000004041000013

Profissional Vinculado: 2705610154

Registrada em : 13/09/2010

Baixada em : 29/09/2010

Endereço da Obra : ACESSO AO LAGO DA BARRAGEM DE XINGO, XX, CEP : 49820000 CANINDE DO SAO FRANCISCO/SE

Proprietário : DEPARTAMENTO ESTADUL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE

Empresa : CONSTRUTORA J.J. LTDA

Contratante : DEPARTAMENTO ESTADUL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho : 30.046,40 M2

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

BUEIROS

Dimensão do Trabalho : 60,00 M

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

TERRAPLANAGEM

Dimensão do Trabalho : 18.480,48 M3

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho : 1.600,00 M

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

DESCIDAS D'AGUA

Dimensão do Trabalho : 13,00 UNIDADES

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho : 10.433,99 M3

d

8

Ⓢ

OBJETO: SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DO ACESSO AO LAGO DA BARRAGEM DE XINGO, NO MUNICIPIO DE CANINDE DO SAO FRANCISCO.

CONTRATO N. PJ-11/06

DATA INICIO 02/05/06 A 31/03/09

VALOR DO CONTRATO: R\$1.133.188,45 - VALOR DO ADITIVO: R\$128.922,25

ESTA ART DEVERA SER VINCULDA A ART N. SE0000004041-000013





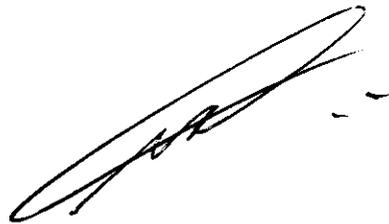
CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe
WEB - 83427 / 2010



E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Eng.ª Cid M.ª Lúcia Ribeiro Dantas
A Assessora Técnica
CREA 5.307/D-SE



d

8

Ⓢ





Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 93427/2010
Anexo Folha 01.1.02

Eng.ª Celia M. Lucia Ribeiro Dantas
Assessora Técnica
CREA 5.307/D-SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

PROCESSO Nº: 026.203-02490/2010-1
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: CONSTRUTORA JJ LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-11/06

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **JJ LTDA**, sediada a Rua José Amílcar de Azevedo, nº214, bairro Rosa Maria, São Cristóvão, Sergipe, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.813.263/0001-06, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Joatam Juremir Cordeiro, CREA nº 4041/SE, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM DO ACESSO AO LAGO DA BARRAGEM DE XINGÓ, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº SE 0000004041-000013, cujas características vão a seguir discriminadas: **1.0) TERRAPLENAGEM:** 1.1) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com DMT de 0 a 200m: 4.568,480 m³ (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito metros cúbicos e quatrocentos e oitenta milésimos); 1.2) Escavação, carga e transporte de material de jazida de 1ª categoria com DMT de 0,20 a 5,00 km: 13.912,000 m³ (treze mil e novecentos e doze metros cúbicos); 1.3) Compactação a 100% do proctor normal: 10.433,992 m³ (dez mil, quatrocentos e trinta e três metros cúbicos e novecentos e noventa e dois milésimos); **2.0) PAVIMENTAÇÃO:** 2.1) Regularização do sub-leito: 35.955,50 m² (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta centésimos); 2.2) Escavação, carga, transporte e execução de sub-base com DMT=20 km (espessura=15cm): 3.277,433 m³ (três mil, duzentos e setenta e sete metros cúbicos e quatrocentos e trinta e três milésimos); 2.3) Fornecimento e assentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia, largura=7,5m, espessura=5cm, rejuntamento com argamassa, traço 1:3: 30.046,40 m² (trinta mil, quarenta e seis metros quadrados e quarenta centésimos); 2.4) Fornecimento e assentamento de meio-fio granítico: 1.600,00 m (um mil e seiscentos metros); 2.5) Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado, rejuntado com traço 1:3: 7.680,00m (sete mil e seiscentos e oitenta metros); 2.6) Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia: 749,00 m² (setecentos e quarenta e nove metros quadrados); 2.7) Remoção e reassentamento de meio-fio: 320,00 m (trezentos e vinte metros); **3.0) DRENAGEM:** 3.5) Caixa coletora de sarjeta (CCS) com grelha de concreto (TCC-01): 2,00 un (duas unidades); 3.8) Descida d'água de aterro tipo rápido (DAR-01): 13,00 un (treze unidades); 3.9) Saídas de sarjetas e valas (dissipador de energia DES-02): 13,00 un (treze unidades); 3.10) Execução de corpo BSTC, d=0,80m, inclusive preparo de berço e muro de proteção e escavação: 24,00 m (vinte e quatro metros); 3.11) Execução de corpo de BSTC, d=0,60m, inclusive preparo de

Eng.º Reginaldo Lima Melo
Engenheiro Fiscal

Eng.º Ancelmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 5.307/D-SE





Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 83427/2010 Anexo Folha 02-102

Eng.º *Cláudio Ribeiro Dantas*
Assessora Técnica
CREA 5.307/D-SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE

berço e muro de proteção e escavação: 36,00 m (trinta e seis metros); 3.12) Execução de boca BSTC, d=0,80 m: 2,00 un (duas unidades).

Período de Execução: 02.05.06 à 31.03.09. Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.133.188,45 (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), tendo como mês base fevereiro de 2006. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 128.922,25 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), passando desta forma o seu valor total para R\$ 1.262.110,70 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, cento e dez reais e setenta centavos). E nada mais havendo, em vinte e dois de junho de dois mil e dez, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267-D/SE.

Ancelmo Luiz de Souza

[Handwritten signature]

Eng.º Reginaldo Lima Melo
Engenheiro Fiscal

[Handwritten signature]

d

3 *[Handwritten mark]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

449662/2021
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JOATAM JUREMIR CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**
Registro: **0000004041SE** RNP: **2705610154**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20210245817** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.J. LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
Complemento: Bairro: **JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**
Contrato: **PJ-005/2020** Celebrado em: **19/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 2.135.677,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA se-240** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **SANTA ROSA DE LIMA** UF: **SE** CEP: **49640000**
Coordenadas Geográficas: **10, 37**
Data de início: **02/03/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1207 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 470.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 4060.87 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 55 - RECUPERAÇÃO 89.03 metro cúbico;**

Observações

Recuperação do aterro da cabeceira e da estrutura da ponte sobre o Rio Sergipe localizado na rodovia SE-240 Santa Rosa de Lima -SE. Referente ao contrato do DER/SE-PJ-005/2020 e referente ao processo com a SEDEC, de nº 590053.003090/2019-36

Informações Complementares

- Esta Certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.
- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

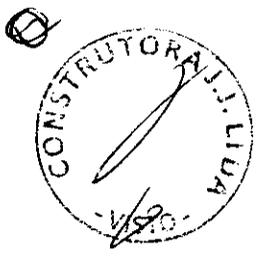
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 449662/2021
22/07/2021, 10:48
52ZaZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 52ZaZ





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203.02402/2021-1
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)
INTERESSADO: CONSTRUTORA J.J. LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-005/2020

Atestamos para os devidos fins, que a firma **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, sediada na Rua José Almicar de Azevedo, nº 214, Bairro Rosa Maria, São Cristovão, Sergipe, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.813.263/0001-06, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, RNP nº 2705610154, executou para o DER – SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, “ **A RECUPERAÇÃO DO ATERRO DA CABECEIRA E DA ESTRUTURA DA PONTE SOBRE O RIO SERGIPE, LOCALIZADO NA RODOVIA SE-240, PRÓXIMO AO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, NESTE ESTADO**”, em regime de empreitada por preço unitário, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de número: SE20200195466, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449662/2021, emitida em 22/07/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe Dirigente	un	0,670
2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA		
2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado	m2	43,00
2.2	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	6,00
2.3	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	6,00
2.4	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	6,00
2.5	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	6,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do Canteiro	un	0,670
3.2	Equipamentos de Apoio à Produção	un	0,670
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km)	km	198,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	99,000

Eng. *Lucio de Moura Mornis*
CREA: 270045276-3
DER - SE

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia DER/SE
CREA 2716005338/SE

Certidão nº 449662/2021
23/07/2021, 08:30
Chave de Impressão: 52ZaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



5.0	RECUPERAÇÃO DA CABECEIRA DA PONTE		
5.1	Serviços Preliminares		
5.1.1	Corte e remoção de arvores	m3	120,000
5.1.2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m2	1.408,80
5.1.3	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso, DMT=10km	m3	9,000
5.2	Terraplenagem		
5.2.2	Lastro de areia comercial - espalhamento mecânico, DMT=50,00km	m3	2.717,930
5.2.3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica, inclusive aquisição	m3	5.279,130
5.2.4	Carga, manobra e descarga de material de jazida em caminhão basculante 10 m3 - carga com escavadeira (exclusa) descarga livre	t	7.918,700
5.2.5	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³ em rodovia pavimentada - DMT=20km	t.km	158.373,930
5.2.6	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m3	4.060,870
5.2.7	Escavação com trator de esteiras de 71kW em material de 1ª categoria	m3	980,000
5.2.8	Adensamento de areia	m³	2.717,930
5.2.9	Espalhamento de material proveniente de jazida	m³	4.060,870
5.3	Pavimentação		
5.3.1	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial, DMT=50,00km	m3	376,250
5.3.2	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso	m2	456,00
5.3.3	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais, sem fornecimento de material betuminoso	t	43,200
5.3.4	Transporte de concreto asfáltico, com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada , DMT= 50,00KM	m3.km	2.160,000
5.3.5	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
5.3.5.1	Aquisição de CM-30	t	0,545
5.3.5.2	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449662/2021, emitida em 22/07/2021

Certidão nº 449662/2021

23/07/2021, 08:30

Chave de Impressão: 52ZaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 4 folhas

Eng.º Civil Lício de Moura Moraes
CREA: 270045276-3
DER - SE

[Assinatura]

Igor Ribeiro da Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 2716005338/SE

[Assinatura]





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



5.3.5.2.1	Aquisição de CAP-50/70	t	2,449
5.3.6	Transporte Comercial de Material Betuminosos		
5.3.6.1	TRANSPORTE DE CM-30	t	0,545
5.3.6.2	Transporte de CAP 50/70	t	2,449
5.4	Drenagem		
5.4.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	100,00
5.7	PROTEÇÃO DAS ESTACAS		
5.7.1	Proteção de armadura com tinta de alto teor de zinco - Nitoprimer Zn ou similar, esp:2mm	m2	35,40
5.7.2	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	365,71
5.7.3	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	89,030
5.7.4	Aço CA 50Ø 6.3 A 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações.	kg	5.582,430
5.7.5	Controle tecnológico de concreto "com" moldagem de corpos de prova, distância 31 a 60 km	dia	6,000
5.8	Obras Complementares		
5.8.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m3	104,000
5.8.2	Escavação mecânica para acerto de taludes, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica	m3	1.590,000
5.8.7	Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, com solo reforçado, para muros com altura maior que 4 m e menor ou igual a 12 m fornecimento e execução.af 12/2015	m3	470,000
5.8.8	Carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga	t	1.052,220
5.8.9	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³ em rodovia pavimentada (pedra de mão) - DMT=20km	tkm	55.767,660
5.8.11	Enrocamento com pedra de mão arrumada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento DMT=50,00km	m3	316,319

Eng. Carl Lício de Moura Morais
CREA: 270045276-3
DER - SE

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia DER/SE
CREA 2716005338/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449662/2021, emitida em 22/07/2021

Certidão nº 449662/2021

23/07/2021, 08:30

Chave de Impressão: 52ZaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 4 folhas





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



5.8.13	Colchão Reno Galmac 4R e=0,30 m	m²	274,40
5.8.14	Fornecimento e aplicação de manta geotextil mactec H 40.2	m²	450,30

Período de Execução do Contrato: 02.03.2020 à 22.07.2021. Período de Execução dos Serviços Parciais: 02.03.2020 à 30.04.2021. Inicial do Contrato: R\$ 1.736.160,99 (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais e nove centavos), tendo como mês base: janeiro de 2019. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 289.556,23 (Duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) e outro aditivo, no valor de R\$ 109.960,56 (Centos e nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), passando seu valor total para R\$ 2.135.677,78 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 1.427.083,47 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). E Nada mais havendo, em primeiro de junho de dois mil e vinte e um, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Lício de Moura Moraes, CREA N° 270045276-3 e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque, CREA N° 2716005338/SE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n° 449662/2021, emitida em 22/07/2021

Aracaju, 01 de junho de 2021

Eng° Civil: Lício de Moura Moraes

Lício Moraes
Fiscal da Obra
CREA: 270045276-3

Eng° Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia
CREA N° 2716005338/SE

[Handwritten signature]

Certidão n° 449662/2021
23/07/2021, 08:30
Chave de Impressão: 52ZaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 4 folhas



d
s
@





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE COM REGISTRO DE ATESTADO

457353/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PIS. 504
 CREA-SE

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JOATAM JUREMIR CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**
 Registro: **0000004041SE** RNP: **2705610154**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20220287459** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/06/2022** Baixada em: **22/06/2022**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.J. LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
 Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
 Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**
 Contrato: **PJ-008/2019** Celebrado em: **12/08/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 861.197,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO JACARÉ** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: RURAL**
 Cidade: **SIMÃO DIAS** UF: **SE** CEP: **49480000**
 Coordenadas Geográficas: **-10.808371, -37.884714**
 Data de início: **16/09/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2021**
 Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
 Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 201.78 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1274 - ESTACA CRAVADA 49 - Execução de obra 194.94 metro; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 49 - Execução de obra 530.00 metro cúbico;**

Observações
 construção da ponte de concreto armado com vão de 24m sobre o afluente do rio Plautinga (Rio Jacaré), no povoado jacaré município de Simão Dias.

Informações Complementares
 • O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 457353/2022
22/06/2022, 08:47
6YW5y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 6YW5y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Alm. Sov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (00) 3000-3000 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



Impressão em: 22/06/2022, às 09:19.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203.06535/2021-6
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: CONSTRUTORA J.J. LTDA - EPP
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-008/2019

Atestamos para os devidos fins, que a firma **CONSTRUTORA J.J. LTDA - EPP**, sediada na Rua José Almicar de Azevedo, nº 214, Bairro Rosa Maria, São Cristovão, Sergipe, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.813.263/0001-06, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, RNP nº 2705610154, executou para o DER - SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **“CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VÃO DE 24,00m, SOBRE O AFLUENTE DO RIO PIAUTINGA (RIO JACARÉ), NO ACESSO 0127 (ENTRONCAMENTO SE-361/POVOADO SACO COMPRIDO), NO POVOADO JACARÉ, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, NESTE ESTADO”**, em regime de empreitada por preço unitário, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de número: SE20190176598, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe Dirigente	un	0,998
2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA		
2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado	m²	37,080
2.2	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	8,00
2.3	Locação de container - Almojarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	8,00
2.4	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	8,00
2.5	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,20 x 2,30m	mês	8,00
2.6	Ligação de Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50 mm	un	1,00
2.7	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, inclusive fornecimento do medidor	un	1,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 2716005338/SE

Carlos Eduardo Lima
Engenheiro Fiscal
CREA 270572838-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 457353/2022, emitida em 22/06/2022

Certidão nº 457353/2022
22/06/2022, 09:19
Chave de Impressão: 6YW5y

Este documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2022 e contém 4 folhas

(Handwritten signatures and initials)





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



3.1	Manutenção do Canteiro	un	0,998
3.2	Equipamentos de Apoio à Produção	un	0,998
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos com prancha rebaixada (min.=100km)	km	175,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	86,000
5.0	INFRAESTRUTURA		
5.1	ESCAVAÇÃO E REATERROS EM FUNDAÇÕES		
5.1.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria m³	m³	17,100
5.1.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	36,344
5.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
5.2.1	Forma de compensação plastificado 14 mm – uso geral – utilização de 2 vezes confecção, instalação e retirada	m²	37,140
5.2.2	Armação em aço CA-50 – fornecimento, preparo e colocação	kg	1.417,994
5.2.3	Concreto para bombeamento FCK=30 Mpa – confecção em central dosadora de 30 m³/h – areia e brita comerciais	m³	24,823
5.2.4	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30m³/h	m³	24,823
5.2.5	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	24,823
5.2.6	Fornecimento e cravação de estacas perfil metálico	m	194,940
6.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
6.1	MESOESTRUTURA		
6.1.1	ESTRUTURA PARA PILARES (15X) E VIGAS DE CONTRAVENTAMENTO (24X)		
6.1.1.1	Forma de compensado plastificado 14mm – uso geral – utilização de 2 vezes – confecção – instalação e retirada	m²	77,010
6.1.1.2	Armação em aço CA-50 – fornecimento, preparo e colocação	kg	2.658,337
6.1.1.3	Concreto para bombeamento FCK=30Mpa – confecção em central dosadora de 30 m³/h – areia e brita comerciais	m³	14,339
6.1.1.4	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h	m³	14,339
6.1.1.5	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	14,339
6.1.1.6	Aparelho apoio neoprene fretado para estruturas moldadas no local – fornecimento e instalação	dm³	610,000

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia DER/SE
CREA 2716005338/SE

Carlos Eduardo Lima²
Engenheiro Fiscal
CREA 270572838/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 457353/2022, emitida em 22/06/2022

Certidão nº 457353/2022
22/06/2022, 09:19
Chave de Impressão: 6YWSy

Este documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2022 e contém 4 folhas





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



6.1.1.7	Concreto grout (argamassa autonivelante), laçamento e cura	m³	0,020
6.1.1.8	Furo em concreto para diâmetros menores ou iguais a 40mm af 05/2015	un	100,00
6.1.1.9	Fornecimento e aplicação de compound adesivo gel	kg	10,000
7.0	SUPERESTRUTURA		
7.1	SUPERESTRUTURA (TABULEIRO)		
7.1.1	Forma de compensado plastificado 14 mm – uso geral – utilização de 2 vezes – confecção, instalação e retirada	m²	753,40
7.1.2	Armação em aço CA-50 – fornecimento, preparo e colocação	kg	21.364,580
7.1.3	Concreto para bombeamento FCK=30Mpa – confecção em central dosadora de 30m³/h - areia e brita comerciais	m³	162,626
7.1.4	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30m³/h	m³	162,626
7.1.5	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	162,626
7.1.7	Dreno de pvc diâmetro = 100mm – fornecimento e instalação	m	10,00
7.1.9	Cimbramento / escoramento tubular desmontável, para ponte ou viaduto, edificação civil e industrial, inclusas montagem e desmontagem	m³	1.871,640
8.0	TERRAPLENAGEM		
8.1	TERRAPLENAGEM DA VIDA DE ENCONTRO COM A OAE		
8.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores de diâmetro até 0,15m	m²	891,00
8.1.2	Escavação, carga e transporte de materiais de 1ª categoria – dmt de 800 a 1000m – camin. de serv. em revest. prim. – com carregadeira e caminhão bascul. de 14m³	m³	530,000
13.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
13.1	Demolição de cerca – estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado	m	135,00
13.2	Demolição de estrutura de madeira (tabuleiro e pilar)	m	55,98
13.3	Demolição de alvenaria de pedra	m³	46,740

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 2716005338/SE

Carlos Eduardo Lima
Engenheiro Fiscal
CREA 270972838/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 457353/2022, emitida em 22/06/2022

Certidão nº 457353/2022
22/06/2022, 09:19
Chave de Impressão: 6YW5y

Este documento encontra-se registrado neste ato registrado em 22/06/2022 e contém 4 folhas





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

13.6	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11cm a cada 2,5m e esticador de 15 cm a cada 50m – areia e brita comerciais	m	60,00
13.8	Pintura com 01 demão de primer a base de epóxi – REZINC WBS – RENNEN ou similar	m ²	115,20
13.9	Pitura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta esmalte epóxi (cores diversas) e=35micra	m ²	115,20
13.10	Controle tecnológico de concreto “com” moldagem de corpos de prova, distância 31 a 60 km	d	17,000
13.11	Limpeza de ponte	m ²	24,00
13.13	Guarda – corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 4” 3” conforme projeto	m	48,00

Período de Execução : 16.09.2019 á 31.07.2021. Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.060.026,59 (um milhão, sessenta mil, vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), tendo como mês base: março de 2018. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 102.534,42 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). O Segundo aditivo, no valor de R\$ 42.399,17 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos). O Quinto aditivo, no valor de R\$ 76.701,09 (setenta e seis mil, setecentos e um reais e nove centavos) e uma supressão no valor de R\$ 341.052,03 (trezentos e quarenta e um mil, cinquenta e dois reais e três centavos), passando seu valor total para R\$ 940.609,14 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos). E Nada mais havendo, em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e dois, **o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Carlos Eduardo Lima, CREA N° 270572838-4 e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque, CREA N° 2716005338/SE.**

Aracaju, 14 de janeiro de 2022

Eng°. Civil: Carlos Eduardo Lima

Fiscal da Obra
CREA: 270572838-4

Eng°. Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque

Diretor de Tecnologia
CREA N° 2716005338/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 457353/2022, emitida em 22/06/2022

Certidão nº 457353/2022
22/06/2022, 09:19

Chave de Impressão: 6YW5Y

Este documento foi registrado neste ato registrado em 22/06/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACIONES
Fis. 509
Publica: CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
452731/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JOATAM JUREMIR CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**
Registro: **0000004041SE** RNP: **2705610154**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20220285206** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/06/2022** Baixada em: **22/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.J. LTDA**

Contratante: **Sergipe Gás S/A** CPF/CNPJ: **86.809.043/0001-38**
Endereço do contratante: **AVENIDA Empresário José Carlos Silva** Nº: **2482**
Complemento: Bairro: **Farolândia**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49000000**
Contrato: **022/2020** Celebrado em: **07/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 784.936,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA Estrada de Acesso a Medição SERGÁS/FAFEN** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **Laranjeiras** UF: **SE** CEP: **49170000**
Coordenadas Geográficas: **-10.773274, -37.142167**
Data de início: **16/11/2020** Conclusão efetiva: **30/09/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Sergipe Gás S/A** CPF/CNPJ: **86.809.043/0001-38**

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1195 - MURO DE CONTENÇÃO 49 - Execução de obra 453.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 49 - Execução de obra 1369.95 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 49 - Execução de obra 3186.70 metro cúbico;**

Observações

Construção do Acesso a Estação de Medição SERGÁS - FAFEN, no Município de Laranjeiras/SE. Contrato Nº 022.2020

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

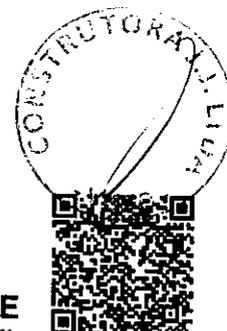
Certidão de Acervo Técnico nº 452731/2021
22/06/2022, 14:40
wZ3DB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: wZ3DB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. de Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 23/06/2022, às 08:08.

ATESTADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ATESTADO

Atestamos para fins que a empresa CONSTRUTORA J. J. LTDA, sediada à Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria – CEP: 49.100-000 – São Cristóvão/SE - CNPJ: 32.813.263/0001, executou para a SERGIPE GÁS S/A – SERGÁS, sediada à Avenida Heráclito Rollemberg, nº 2.482 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE, a obra **Construção do Acesso a Estação de Medição SERGAS-FAFEN, no Município de Laranjeiras/SE**, objeto do Contrato nº 22/2020, firmado em 07/10/2020, com as características descritas abaixo:

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Execução dos serviços de Construção do Acesso a Estação de Medição SERGAS-FAFEN, no Município de Laranjeiras/SE.

2. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS

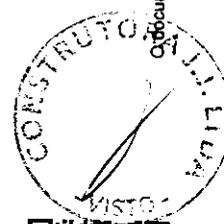
2.1 EXECUTADOS (DIRETAMENTE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01.01	Administração local, manutenção do canteiro e equipe dirigente	und	0,860
02	MOBILIZAÇÃO		
02.01	Mobilização (1,5% itens 1 a 11)	und	1,000
02.02	Desmobilização (1,5% itens 1 a 11)	und	1,000
03	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.01	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	4,000
03.02	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada de terreno c/árvores de diâm. até 0,15m	m2	3.200,000
03.03	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	68,190
03.04	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade= 1,5t/m³	tkm	1.125,080
04	CANTEIRO DE OBRAS		
04.01	Construção de canteiro de obras com cerca com estaca de madeira sabiá ou Similar h = 2,20m, altura útil 1,60m, c/ 5 fios arame farpadb, Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas), Barracão para banheiro e vestiário	un	1,000
05	TERRAPLENAGEM (BOTA FORA)		
05.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	m3	482,020
06	TERRAPLENAGEM (CORTE)		

1/5

Av. Prof. Heráclito Rollemberg 2482, Cj. Augusto Franco, B. Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508 | SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

[Assinaturas manuscritas]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452731/2021, emitida em 22/06/2022.

Certidão nº 452731/2021

23/06/2022, 08:08

Chave de Impressão: w23DB

Este documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2022 e contém 5 folhas

ATESTADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

06.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	m3	1.125,210
07	TERRAPLENAGEMN (ATERRO)		
07.001	Material para sub-base na jazida, exclusive limpeza, corte, carga/descarga e transporte	m3	1.194,000
07.002	Escavação e carga material jazida	m3	1.194,000
07.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	35.729,200
07.004	Compactacao mecanica a 95% do proctor normal - pavimentacao urbana	m3	1.369,950
08	CONTENÇÕES ACESSO		
08.001	Gabião com tela de arame galvanizado, fio 2,7mm, malha hexagonal 8 x 10cm, tipo caixa com pedras graníticas de 20 a 30cm	m3	338,500
08.002	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil RT-16, resistencia a tração=16 kN/m (antigo Bidim OP-30 ou similar) em colchões drenantes	m2	449,000
08.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	40.924,650
09	CONTENÇÕES ESTAÇÃO		
09.001	Gabião com tela de arame galvanizado, fio 2,7mm, malha hexagonal 8 x 10cm, tipo caixa com pedras graníticas de 20 a 30cm	m3	114,500
09.002	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil RT-16, resistencia a tração=16 kN/m (antigo Bidim OP-30 ou similar) em colchões drenantes	m2	225,500
09.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	12.029,550
10	DRENAGEM PLUVIAL		
10.001	PV em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m,	un	1,000
10.002	PV em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m,	un	2,000
10.003	Complemento de altura para poço de visita em alvenaria com tijolos maciços esp. = 0,20m.	m2	4,800
10.004	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	m	78,000
10.005	Boca para bueiro simples tubular, diametro =0,60m, em concreto ciclopico, incluindo formas, escavacao, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	2,000
10.006	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	182,650
11	PAVIMENTAÇÃO (ACESSO)		2,00

2/5

Av. Prof. Heráclito Rollemberg 2482, Cj. Augusto Franco, B. Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-840
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508 | SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452731/2021, emitida em 22/06/2022

Certidão nº 452731/2021
23/06/2022, 08:08
Chave de Impressão: WZ3DB

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2022 e contém 5 folhas



ATESTADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

11.001	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma de 35 x 25 cm, espessura 8 cm. af_12/2015	m2	171,605
11.002	Execução de Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de sub-base)	m3	42,756
11.003	Material (solto) para sub-base - indenização pelo corte, na jazida	m3	55,590
11.004	Escavação e carga material jazida	m3	55,590
11.005	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	tkm	2.591,750
12	PAVIMENTAÇÃO (ESTAÇÃO)		
12.001	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma de 35 x 25 cm, espessura 8 cm. af_12/2015	m2	957,060
12.002	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	tkm	5.122,900
12.003	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de sub base)	m3	253,750
12.004	Material (solto) para sub-base - indenização pelo corte, na jazida	m3	329,880
12.005	Escavação e carga material jazida	m3	329,880
12.006	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	tkm	13.458,900
13	PAVIMENTAÇÃO (ESTAÇÃO - PLACA DE CONCRETO)		
13.001	Concreto armado usinado fck=35mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	11,848
13.002	Lona plástica preta	m2	78,200
14	OBRAS COMPLEMENTARES		
14.001	Cerca modelo SERGAS conforme CV-735	m2	296,856
14.002	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2" e tela de aço galvanizado revestida com PVC de alta resistência cor verde, fio 12 bwg, malha 2"	m2	12,000
14.003	Execução de passeio (calçada) em concreto (cimento/areia/seixo rolado), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	141,990

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452731/2021, emitida em 22/06/2022

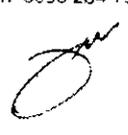


Certidão nº 452731/2021
23/06/2022, 08:08
Chave de Impressão: wZ3DB

Este documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2022 e contém 5 folhas

3/5

Av. Prof. Heráclito Rollemberg 2482, Cj Augusto Franco, B. Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
 TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508 | SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br



ATESTADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Início: 07/10/2020.
Término: 07/10/2021.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Início: 16/11/2020
Término: 30/09/2021.

5. VALOR INICIAL DO CONTRATO

R\$ 839.696,78 (oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

6. DATA-BASE

Julho de 2020.

7. ADITAMENTOS E APOSTILAMENTOS

Aditamento 01 - alterações nos quantitativos dos itens que integram a Planilha de Preços Unitários - PPU do contrato n.º 22/2020, representando um acréscimo de 9,3038%, o que equivale em R\$ 78.123,97 (setenta e oito mil cento e vinte e três reais e noventa e sete centavos) reais, do valor original.

Aditamento 02 - O contrato n.º 22/2020 teve o seu prazo prorrogado em 60 (sessenta) dias a contar a partir de 08 de outubro de 2021

8. VALOR TOTAL FATURADO

R\$ 784.936,15 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

9. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engº Civil Joatam Juremir Cordeiro – RNP 270561015-4
Engº Civil João Marcelo Costa Gois – RNP 270195989-6
Engª Civil Marcela Carvalho Reis Cordeiro – RNP 251124370-9

4/5

Av. Prof. Heráclito Rollemberg 2482, Cj. Augusto Franco, B. Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508 | SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n.º 452731/2021, emitida em 22/06/2022

Certidão nº 452731/2021
23/06/2022, 08:08
Chave de Impressão: wZ3DB

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2022 e contém 5 folhas



ATESTADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos, ainda, que todo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, bem como o fornecimento, instalação e/ou montagem de peças e equipamentos necessários à conclusão da obra, ficou sob a responsabilidade do **CONTRATADO**.

Aracaju, 26 de outubro de 2021


Gustavo Lima Cruz
RNP 270003084-2
Engenheiro Eletricista
Gerente de Engenharia


Victor Carlos Santos Barbosa
RNP 2711777960
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 452731/2021, emitida em 22/06/21

Certidão nº 452731/2021
23/06/2022, 08:08
Chave de Impressão: wZ3DB

Este documento foi registrado neste ato em 22/06/2022 e contém 5 folhas

5/5

Av. Prof. Heráclito Rollemberg 2482, Cj. Augusto Franco, B. Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508 | SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA CONSTRUTORA J.J.
LTDA – CNPJ 32.813.263/0001-06**



1. JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Itaiópolis/SC, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Av. Governador Paulo Barreto, nº 1430 Apto 701 Bairro Jardins, Cep - 49025-040;

2. ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, portador da C.I. no. 3.034.600-2 SSP/SE e do C.I.C. no. 498.590.136-91, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Euclides Góis, nº 1255, Bairro Coroa do Meio, Cep – 49.035-310, únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, com sede Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristóvão/SE, Cep – 49.100-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 28200129183 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, em sessão do dia 21/02/1991, resolvem assim de comum acordo, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, com sede Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristóvão/SE, Cep – 49.100-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

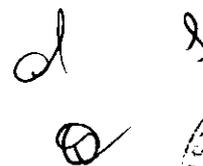
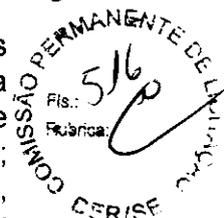
- a) **CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto: exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.., Construção ou reforma de edifícios comerciais; Construção de edifícios de apartamentos; Construção ou reforma de edifícios garagem e garagens subterrâneas; Construção ou reformas de escolas, faculdades, universidades, colégios, creches e outros edifícios destinados ao ensino; Obras de instalações elétricas em edificações, obras de reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; instalação e manutenção de cabos elétricos edificações, instalação de caixas de entrada de energia em edificações; obras de instalações elétricas; serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia; obras de terraplanagem (terraplenagem) para construção de rodovias e aeroportos; serviços de terraplanagem (terraplenagem): greide, leito, subleito, corte, aterro; construção de redes de esgoto, inclusive interceptores;



construção de redes de distribuição de água, construção e perfuração de poços de água; execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante); serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração; construção de grandes estrutura e obras de arte; construção de obras de arte corrente; construção de obras de arte especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de barragens para hidrelétricas, construção de barragens ; construção de canais, diques, barragens ; construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água, construção de reservatórios de água, construção de sistema de abastecimento de água; construção de sistema de distribuição de água; construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais; construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, etc; manutenção de praças; aluguel de máquinas de terraplenagem com o operador, fornecimento de mão de obra na empresa cliente, serviços de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; locação de carro plataforma com o operador para uso na construção civil; locação de dumper com operador para uso na construção civil; locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, com operador; locação de lança articulada com operador para uso na construção civil; locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil, locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil; locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil, locação mini-graus com operador para uso na construção civil, locação de plataforma de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador; locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil; locação de trolley com operador para uso na construção civil, locação mão de obra, de pessoal, temporária; serviços de seleção e agenciamento de mão de obra; Serviços de desenho de arquitetura e engenharia; Construção de usinas hidrelétricas; Obras civis instalações de redes de cabos telefônicos; Obras de Alvenaria; Perfurações e sondagens; Montagem de estruturas metálicas; Reparação de estradas e rodovias; Outras obras de Construção civil; Construção de coberturas; Revestimento de dutos e tubulações; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Serviços de demolição(demolições) em geral(construção); Preparação de terrenos; (Construção) obras de acabamento, N.E.; Execução de paredes e divisórias em Drywall; Colocação de folhas de gesso acortanado; Obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Coleta de resíduos não perigosos; Instalação de dutos para sistemas de ar condicionado; Plantio de gramados; Obras de (construção) escoamento; Colocação de pisos e azulejos; Colocação de recursos humanos na empresa cliente, e outras que no futuro venham a interessar a sociedade.

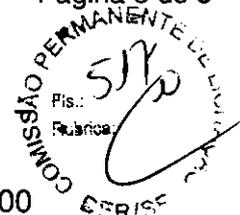
CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 14.400.000,00(quatorze milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 14.400.000 (quatorze milhões e quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscritas e integradas neste ato em moeda corrente do País., neste ato, em lucros acumulados, pelos sócios:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO – 10.080.000 quotas = R\$ 10.080.000,00
70%;

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO – 4.320.000 quotas = R\$ 4.320.000,00
– 30%.



CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, na alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, acima qualificado, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

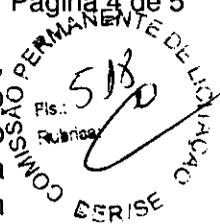
CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução será verificada em balanço especializado levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem de comum acordo, não efetuar reuniões e assembleias para tomar as contas das administradoras e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

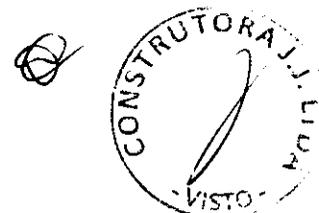
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristovão – SE para o exercício e o cumprimento das direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assim o presente .

São Cristovão, 27 de maio de 2020

JOATAM JUREMIR CORDEIRO
C.P.F – 361.999.826-49
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.P.F.498.590.136-91
SÓCIO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36199982649	JOATAM JUREMIR CORDEIRO
49859013691	ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 11:28 SOB Nº 20200103016.
 PROTOCOLO: 200103016 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002132222. NIRE: 28200129183.
 CONSTRUTORA J.J. LTDA



ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 27/05/2020
 www.agiliza.se.gov.br

d
 8



CONSTRUTORA J.J. LTD

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 12/2022

INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

A **CONSTRUTORA JJ LTDA** por seu representante infra-assinado indica o Sr.(a) **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.602.714 SSP/SP e do CNPF nº 361.999.826-49, João Marcelo Gosta Gois, Crea 270195989-6, Fernanda Carvalho Reis Cordeiro, Crea 251291014-8, Engenheiros Civil e José Raimundo da Cunha Eng. Eletricista, Crea 270561015-4 como seu responsável (eis) técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

São Cristóvão 19 de Julho de 2022

Joatam Juremir Cordeiro
CI.10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660



CONSTRUTORA J.J. LTD

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 12/2022

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

DECLARO concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta Licitação. **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.602.714 SSP/SP e do CNPF nº 361.999.826-49, João Marcelo Gosta Gois, Crea 270195989-6, Fernanda Carvalho Reis Cordeiro, Crea 251291014-8, Engenheiros Civil e José Raimundo da Cunha Eng. Eletricista, Crea 270561015-4

São Cristóvão 19 de Julho de 2022

Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660



CONSTRUTORA J.J. LTD

Ao

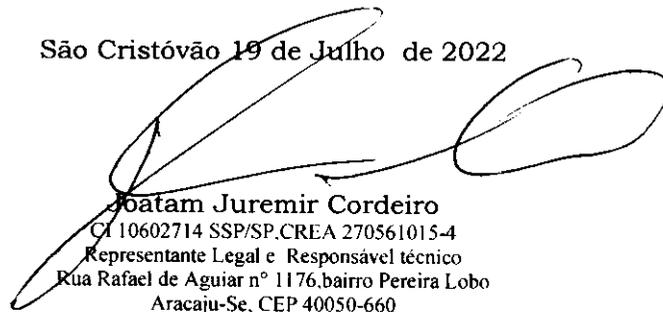
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 12/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A signatária **DECLARA** para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário. **DECLARA**, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

São Cristóvão 19 de Julho de 2022


Joatam Juremir Cordeiro
Cf 10602714 SSP/SP.CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660





Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



adema

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2021/TEC/LO-0087, outorga a presente

Licença de Operação Nº 105/2021

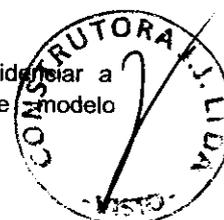
em favor de CONSTRUTORA VIEIRA LTDA, CNPJ nº 20.936.065/0002-31, sediado na Área Rural, Zona Rural, Lagarto, SE, CEP 49.400-000, para a atividade de Usina de Asfalto Móvel, localizada na Rodovia Rosendo Ribeiro de Souza, SE-204, S/N, Povoado Urubu, Zona Rural, no município de Lagarto, com Coordenadas UTM DATUM WGS84 24L: N= 8797542 e E= 652757.

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Operação foi emitida às 08:36:27 do dia 21/06/2021, com validade por 3 anos, vencendo-se em 21/06/2024.
02. O código de controle desta licença é <025ea02bb9dba88f6df0fe3d3c9801a8> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.





Licença: 105/2021

Código: 025ea02bb9dba88f6d07fe3d3c9801a8



Condicionantes

1. A empresa deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo ao acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20m de largura por 0,90m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
2. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
3. Na vigência desta Licença, quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas pela empresa e comunicadas, imediatamente, à Adema.
4. A empresa deverá implantar Baias para estocagem das matérias primas conforme Projeto apresentado, no prazo de 60(sessenta) dias, a partir da emissão desta Licença.
5. A empresa deverá apresentar quando do requerimento de Renovação da Licença de Operação os seguintes documentos:
 - Comprovante de destinação adequada óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), como preconiza resolução Conama nº362/2005.
 - Laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento das NBR nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
6. O sistema de controle de material particulado deverá operar ininterruptamente quando em operação da unidade, caso ocorra necessidade de sua manutenção e/ou falha no sistema a unidade móvel de asfalto deverá ser retirada de operação.
7. A empresa deverá encaminhar anualmente laudo isocinético com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
8. A empresa não está autorizada a operar Posto de Abastecimento – PA de combustíveis em suas instalações.
9. A sala do gerador de energia movido a diesel e do compressor de ar não deverão ultrapassar os limites de emissão de ruídos estabelecidos nas NBR nº. 10.151/2019 e NBR nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº. 01/90.
10. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº03/90.
11. As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico.
12. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
13. Os resíduos perigosos gerados pela usina de móvel de asfáltico deverão ser destinados para empresa devidamente licenciadas.
14. Os Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº362/2005.
15. A empresa transportadora de combustíveis, produtos utilizados e resíduos perigosos gerados pela usina de asfáltico, e de óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser detentora de Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente.





Licença: 105/2021

Código: 025ea02bb9dba88f6df0fe3d3c9801a8



Condicionantes

16. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
17. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros).
18. Durante a operação da atividade, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
19. Qualquer situação de emergência relativa às atividades produtivas e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
20. Perante Adema, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
21. Todos os procedimentos de segurança interagidos ao meio ambiente da empresa deverão ser cumpridos para não expor ao risco a sua operação, em conformidade com as normas vigentes.
22. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
23. No caso de desativação, o estabelecimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela Adema.
24. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.
25. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverão ser comunicados a Adema, com vistas à atualização na Licença Ambiental.

el
8
Ⓢ





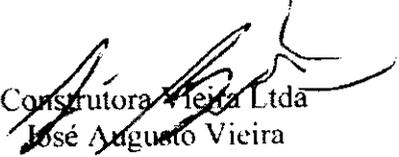
CONSTRUTORA VIEIRA LTDA.



DECLARAÇÃO

Construtora Vieira Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20396.065/0002-31, com sede na Fazenda Urubu- Fazenda Coco, s/n, Lagarto-SE, neste ato representada por seu representante legal o Sr. José Augusto Vieira, brasileiro, casado, portador da RG 215.676 SSP-SE, CPF 04507290520, residente e domiciliado a Rua Raimunda Reis, 84, Lagarto-SE, declara a quem possa interessar e especialmente para fins de prova junto a processo de licitação, que a empresa Construtora Vieira é fornecedora de asfalto para a empresa Construtora JJ Ltda.

Lagarto/SE, 18 de julho de 2022.


Construtora Vieira Ltda
José Augusto Vieira







Rua São José, 605, bairro Cidade Nova, Cep.: 49.400-000 - Lagarto - Sergipe - Brasil
Tel.: (79) 3321-0140





CONSTRUTORA J.J. LTD

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 12/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPAMENTOS

A **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº32.813.263/0001-06 por intermédio de seu representante legal o Srº **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 10602714 SSP/SP e do CPF nº 361.999.826-49, **DECLARA**, para os devidos fins, que colocará à disposição os equipamentos especializada, sendo estes a baixo relacionados pertencente ao quadro de equipamentos da empresa.

EQUIPAMENTOS

Trator de esteira D6K, Retroescavadeiras, Mine Carregadeiras com vassourão para limpeza de vias, Caçambas, Munck, Caminhão Pipa, caminhão de Carroceria em Madeira, Caminhão, Betoneira, Escavadeira Hidráulica, Rolo compactado, motoniveladora,

São Cristóvão 19 de Julho de 2022

Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP.CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

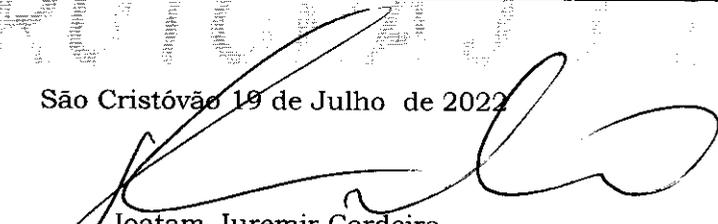
Tomada de Preços nº 12/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

A **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº32.813.263/0001-06 por intermédio de seu representante legal o Srº **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 10602714 SSP/SP e do CPF nº 361.999.826-49, **DECLARA**, para os devidos fins, que colocará à disposição a equipe técnica especializada, conforme quadro abaixo.

Qualificação	Nome e Função	Tempo de atividade na função
Engenheiro Civil	Responsável Técnico – Joatam Juremir Cordeiro CREA 270561015-4	34 anos
Engenheiro Civil	Engenheiro de Campo – João Marcelo Costa Gois – CREA 270195989-6	18 anos
Engenheiro Civil	Engenheiro de Campo/planejamento – Fernanda Carvalho Reis Cordeiro – CREA 251291014-8	5 anos

São Cristóvão 19 de Julho de 2022


 Joatam Juremir Cordeiro
 CI 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
 Representante Legal e Responsável técnico
 Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
 Aracaju-Se, CEP 40050-660



CONSTRUTORA J.J. LTD

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 12/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

São Cristóvão 19 de Julho de 2022

Eng: civil Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

CONSTRUTORA J.J. LTD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 28200129183	CNPJ 32.813.263/0001-06
NOME EMPRESARIAL Construtora J. J. Ltda.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.98.B3.2E.55.AA.F6.8B.BC.C8.0D.7D.41.BB.87.83.91.EC.DE.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32813263000106	CONSTRUTORA JJ LTDA:32813263000106	910828617259657944 2	26/04/2022 a 26/04/2023	Sim
Contador	48628492534	JORGE EDUARDO SANTOS DE ANDRADE:48628492534	829510496890826302 1	16/05/2022 a 16/05/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

ED.98.B3.2E.55.AA.F6.8B.BC.C8.0D.7
D.41.BB.87.83.91.EC.DE.6B-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2022 às 14:19:41

B6.FF.80.47.97.AB.AD.02
88.CF.C8.59.77.0D.AA.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **Construtora J. J. Ltda.**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **32.813.263/0001-06**
Número de Ordem do Livro: **31**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Construtora J. J. Ltda.
NIRE	28200129183
CNPJ	32.813.263/0001-06
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Cristóvão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30951

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Construtora J. J. Ltda.
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30951
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.98.B3.2E.55.AA.F6.8B.BC.C8.0D.7D.41.BB.87.83.91.EC.DE.6B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PLS.: 532
 Rubrica
 ERISE

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **Construtora J. J. Ltda.**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **32.813.263/0001-06**
 Número de Ordem do Livro: **31**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.475.709,70	R\$ 19.755.659,24
CIRCULANTE		R\$ 4.038.380,42	R\$ 4.293.375,88
NAO CIRCULANTE		R\$ 6.348.745,85	R\$ 6.362.790,85
IMOBILIZADO		R\$ 6.389.843,25	R\$ 6.403.888,25
BENS EM OPERACAO		R\$ 6.389.843,25	R\$ 6.403.888,25
(-) DEPRECIACAO (-)		R\$ (41.097,40)	R\$ (41.097,40)
(-) DEPRECIACAO (-)		R\$ (41.097,40)	R\$ (41.097,40)
EMPREEND. COND. KAPITIVA		R\$ 9.088.583,43	R\$ 9.099.492,51
EMPREEND. COND. KAPITIVA		R\$ 9.088.583,43	R\$ 9.099.492,51
EMPREEND. COND. KAPITIVA - BANCO		R\$ 106.770,43	R\$ 117.679,51
EMPREEND. COND. KAPITIVA - APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 399.157,83	R\$ 399.157,83
EMPREEND. COND. KAPITIVA - CLIENTE		R\$ 5.238.405,39	R\$ 5.238.405,39
EMPREEND. COND. KAPITIVA - ESTOQUE		R\$ 3.344.249,78	R\$ 3.344.249,78
PASSIVO		R\$ 19.475.709,70	R\$ 19.755.659,24
CIRCULANTE		R\$ 628.569,78	R\$ 962.685,73
OBRIG. C/INST. FINANCEIRAS		R\$ 63.887,47	R\$ 63.887,47
TITULOS A PAGAR		R\$ 63.887,47	R\$ 63.887,47
FINANCIAMENTOS		R\$ 16.983,33	R\$ 4.797,93
FINANCIAMENTOS		R\$ 16.983,33	R\$ 4.797,93
FORNECEDORES		R\$ 410.594,89	R\$ 725.119,57
FORNECEDORES		R\$ 410.594,89	R\$ 725.119,57
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTA		R\$ 36.116,05	R\$ 67.628,02
ENCARGOS FISCAIS		R\$ 100.988,04	R\$ 101.252,74
NAO CIRCULANTE		R\$ 6.694.757,53	R\$ 6.562.528,74
NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.305.642,49	R\$ 5.290.005,05
RECEITA DIFERIDA		R\$ 1.314.125,60	R\$ 1.224.972,21
FINANCIAMENTOS		R\$ 74.989,44	R\$ 47.551,48
FINANCIAMENTOS		R\$ 74.989,44	R\$ 47.551,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.152.382,39	R\$ 12.230.444,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.400.000,00	R\$ 14.400.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (2.247.617,61)	R\$ (2.169.555,23)

[Handwritten signature]

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

CONSTRUTORA J. J. LTDA
 VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PLS.: 533
 Rubrica:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **Construtora J. J. Ltda.**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **32.813.263/0001-06**
 Número de Ordem do Livro: **31**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTAS DE RESULTADO		R\$ (3.259.100,19)	R\$ (4.602.111,55)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (385.537,11)	R\$ (373.294,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (361.380,29)	R\$ (289.822,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (361.380,29)	R\$ (289.822,41)
RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (25.069,03)	R\$ 0,00
REMUNERACAO PESSOA JURIDICA		R\$ (8.675,03)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEIS E LOCACOES		R\$ (9.657,00)	R\$ (111.713,78)
(-) CONTA AGUA		R\$ (1.406,67)	R\$ (1.464,85)
CONTA TELEFONICA		R\$ 418,00	R\$ 0,00
(-) SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (720,00)
CONCERTOS E MANUTENCOES		R\$ (50,67)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (174.703,16)	R\$ (35.872,32)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ (505,36)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (4.714,90)	R\$ (4.328,78)
TAXAS DE CONDOMINIO		R\$ (952,72)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS CARTORIO		R\$ (5.926,92)	R\$ (349,80)
DESPESAS C/LANCHE E ALIMENTO		R\$ (413,00)	R\$ 0,00
(-) EQUIP. DE PROTECAO INDIV. - EPI		R\$ (123.407,39)	R\$ (114.026,32)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.992,00)	R\$ (2.516,00)
INSS		R\$ (2.068,02)	R\$ 0,00
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.761,78)	R\$ (18.099,70)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (225,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.906,36)	R\$ (3.377,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.906,36)	R\$ (3.377,82)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (12.224,77)	R\$ (3.338,61)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (681,59)	R\$ (39,21)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.919,16)	R\$ (61.588,03)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.919,16)	R\$ (61.588,03)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (1.112,04)	R\$ (21.077,26)
(-) IPTU		R\$ (807,12)	R\$ (40.510,77)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (9.331,30)	R\$ (18.506,07)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (9.331,30)	R\$ (18.506,07)
(-) IPTU		R\$ (9.331,30)	R\$ (18.506,07)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS		R\$ (749.910,87)	R\$ (1.100.759,60)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (749.910,87)	R\$ (1.100.759,60)
(-) CUSTOS COM PESSOAL ESCRITORIO		R\$ (187.028,88)	R\$ (37.270,50)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 534
 Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Construtora J. J. Ltda.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.813.263/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SALARIOS ESCRITÓRIO		R\$ (862,24)	R\$ 0,00
FGTS		R\$ (23.452,80)	R\$ 0,00
(-) INSS ESCRITORIO		R\$ (150.298,26)	R\$ (6.479,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (328,00)	R\$ (3.862,69)
(-) SEGURO DE VIDA/FUNCIONARIOS		R\$ (5.332,50)	R\$ (5.485,51)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (564,50)	R\$ (73,50)
(-) CURSOS E TREINAMENTO		R\$ (150,00)	R\$ (470,00)
(-) PRO LABORE		R\$ 0,00	R\$ (20.899,80)
IRRF S/SALARIOS		R\$ (6.040,58)	R\$ 0,00
ALESE		R\$ (9.247,45)	R\$ 0,00
SALARIOS - CEI 36.860.01571/74		R\$ (7.018,99)	R\$ 0,00
FGTS - CEI 36.860.01571/74		R\$ (557,47)	R\$ 0,00
ALIM. TRAB. CEI 36.860.00581/71		R\$ 45,00	R\$ 0,00
DIARIAS - CEI 36.86.001.410/78		R\$ (1.715,99)	R\$ 0,00
JUSTICA FEDERAL ESTANCIA		R\$ (284.567,73)	R\$ 0,00
SALARIOS - CEI 36.860.01790/72		R\$ (226.705,77)	R\$ 0,00
FÉRIAS - CEI 36.860.01790/72		R\$ (49.151,19)	R\$ 0,00
VALE TRANS. CEI 36.860.01790/72		R\$ 976,15	R\$ 0,00
ALIM. TRANS. CEI 36.860.01790/72		R\$ 994,00	R\$ 0,00
13 salário		R\$ (10.680,92)	R\$ 0,00
(-) PONTE RIO PIAUITINGA		R\$ (73.926,52)	R\$ (231.564,81)
(-) SALARIOS - CEI 36.860.03320/79		R\$ 0,00	R\$ (164.605,08)
(-) FÉRIAS - CEI 36.860.03320/79		R\$ 0,00	R\$ (19.472,91)
RECISOES - CEI 36.860.03320/79		R\$ (121,61)	R\$ 0,00
(-) FGTS - CEI 36.860.03320-79		R\$ 0,00	R\$ (11.634,82)
(-) PROV.INSS - CEI 36.860.03320-79		R\$ (73.804,91)	R\$ (37.516,06)
ALIM.TRAB. CEI 36.860.03320/79		R\$ 0,00	R\$ 576,50
VALE TRANSPORTE-CEI36.860.03320/79		R\$ 0,00	R\$ 1.087,56
(-) REFORMA E AMPL COLEIO ABELARDO R. DANTAS - CEI 70035121275		R\$ (15.334,47)	R\$ (289.892,01)
(-) SALARIOS - CEI 70035121275		R\$ (15.298,39)	R\$ (172.368,48)
(-) FÉRIAS - CEI 70035121275		R\$ 0,00	R\$ (28.087,23)
(-) FGTS - CEI 70035121275		R\$ 0,00	R\$ (9.222,79)
(-) PROVISAO INSS - CEI 70035121275		R\$ 0,00	R\$ (66.189,59)
ALIMENTACAO TRABALHADOR - CEI 70035121275		R\$ 51,00	R\$ 398,50
VALE TRANSPORTE - CEI 70035121275		R\$ 0,00	R\$ 132,00
(-) 13 SALARIO - CEI 70035121275		R\$ (87,08)	R\$ (14.554,42)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 5

[Handwritten signature]
 CONSTRUTORA J.J. LTDA
 VISTO



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ESTACIONAMENTO MINISTERIO PUBLICO - CEI 7000351265/76		R\$ (74.078,68)	R\$ 0,00
SALARIOS - CEI 7000351265-76		R\$ (62.302,21)	R\$ 0,00
FÉRIAS - CEI 7000351265-76		R\$ (232,23)	R\$ 0,00
RESCISÃO - CEI 7000351265-76		R\$ (87,08)	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE - CEI 7000351265-76		R\$ 112,86	R\$ 0,00
INSS - CEI 7000351265-76		R\$ (7.216,95)	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO - CEI 7000035126576		R\$ (4.353,07)	R\$ 0,00
(-) CONST. CAIXA PASSAGEM MALHADA DOS BOIS - CEI 700005381971		R\$ (3.580,00)	R\$ (141.713,95)
(-) SALARIOS - CEI 7000535819-71		R\$ 0,00	R\$ (66.600,47)
(-) FÉRIAS - CEI 7000535819-71		R\$ 0,00	R\$ (10.062,36)
VALE TRANSPORTE - CEI 7000535819-71		R\$ 0,00	R\$ 1.451,20
(-) ALIMENTAÇÃO P/ TRABALHADOR - CEI 7000535819-71		R\$ (3.580,00)	R\$ (20.289,86)
(-) FGTS - CEI 7000535819-71		R\$ 0,00	R\$ (12.094,77)
(-) INSS - CEI 7000535819-71		R\$ 0,00	R\$ (28.755,60)
(-) 13 SALARIO - CEI 70000535819-71		R\$ 0,00	R\$ (5.362,09)
(-) CONST ESCOLA PROFISSION POCO REDONDO - CEI 7000487642/70		R\$ 0,00	R\$ (42.720,56)
(-) SALARIOS - CEI 7000487642/70		R\$ 0,00	R\$ (26.536,27)
(-) FÉRIAS - CEI 7000487642/70		R\$ 0,00	R\$ (5.844,72)
(-) INSS - CEI 7000487642/70		R\$ 0,00	R\$ (8.706,24)
(-) FGTS - I 7000487642/70		R\$ 0,00	R\$ (2.025,43)
VALE TRANSPORTE - CEI 7000487642/70		R\$ 0,00	R\$ 193,60
ALIMENTACAO - CEI 7000487642/70		R\$ 0,00	R\$ 198,50
(-) SISTEMA ESGOTO SANIT. M.PUBLICO - CEI 700062659877		R\$ 0,00	R\$ (35.414,79)
(-) SALARIOS - CEI 700062659877		R\$ 0,00	R\$ (27.055,67)
(-) FÉRIAS - CEI 700062659877		R\$ 0,00	R\$ (275,00)
(-) FGTS - CEI 700062659877		R\$ 0,00	R\$ (1.749,76)
VALE TRANSPORTE - CEI 700062659877		R\$ 0,00	R\$ 264,00
ALIMENTACAO - CEI 70006259877		R\$ 0,00	R\$ 261,00
(-) INSS - CEI 700062659877		R\$ 0,00	R\$ (6.859,36)
(-) RESIDENCIAL KAPTIVA - CEI 5141718056/79		R\$ (8.890,00)	R\$ (4.317,68)
(-) ALIMENTAÇÃO - CEI 5141718056/79		R\$ (8.890,00)	R\$ (4.317,68)
(-) INFRAESTRUTURA TAICOCA - CEI 5121425372/76		R\$ 0,00	R\$ (165.869,15)
(-) SALARIO - CEI 5121425372/76		R\$ 0,00	R\$ (90.888,83)
(-) FÉRIAS - CEI 5121425372/76		R\$ 0,00	R\$ (5.866,68)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 5



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pis.: 536
 Rubrica: [assinatura]
 DER/RSF

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Construtora J. J. Ltda.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.813.263/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS - CEI 5121425372/76		R\$ 0,00	R\$ (7.322,03)
VALE TRANSPORTE - CEI 5121425372/76		R\$ 0,00	R\$ 528,00
ALIMENTAÇÃO - CEI 5121425372/76		R\$ 0,00	R\$ 368,50
(-) 13 SALARIO - CEI 5121425372/76		R\$ 0,00	R\$ (20.693,71)
(-) INSS - CEI 5121425372/76		R\$ 0,00	R\$ (41.994,40)
(-) PONTE NOVA ESTANCIA SE 282 SE 473 DER - CEI 512141908577		R\$ (82.351,82)	R\$ (140.948,30)
(-) SALARIO - CEI 5121419085/77		R\$ (27.180,17)	R\$ (76.783,33)
(-) FÉRIAS - CEI 5121419085/77		R\$ (48.352,74)	R\$ (17.208,37)
(-) FGTS - CEI 5121419085/77		R\$ 0,00	R\$ (8.041,39)
VALE TRANSPORTE - CEI 5121419085/77		R\$ 25,08	R\$ 858,00
ALIMENTAÇÃO - CEI 5121419085/77		R\$ 298,00	R\$ 583,50
(-) 13 SALARIO - CEI 5121419085/77		R\$ (7.141,99)	R\$ (6.550,10)
(-) INSS - CEI 5121419085/77		R\$ 0,00	R\$ (33.806,61)
(-) CONSTRUCAO CASAS RAVINES FGTS		R\$ (9.240,32)	R\$ (11.047,85)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (2.249,31)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (7.463,00)	R\$ (8.798,54)
INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO ARUANA ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.165,00)	R\$ 0,00
IFS REF E CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE SERGIPE		R\$ (2.165,00)	R\$ 0,00
13 SALARIO		R\$ 500,00	R\$ 0,00
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ 500,00	R\$ 0,00
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (2.123.652,21)	R\$ (3.128.057,62)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (2.123.652,21)	R\$ (3.128.057,62)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (2.123.652,21)	R\$ (3.128.057,62)
(-) ALUGUEIS/LOCACOES		R\$ (5,50)	R\$ (21.872,70)
(-) MANUTENCOES & REPAROS		R\$ (113.883,27)	R\$ (96.163,34)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (33.371,97)	R\$ (35.284,83)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (18.236,92)	R\$ (3.545,88)
(-) TELEFONE		R\$ (15.933,73)	R\$ (16.240,39)
(-) COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES		R\$ (118.004,35)	R\$ (166.208,05)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ (1.076.646,74)	R\$ (2.021.441,51)
(-) MATERIAL P/USO OU CONSUMO		R\$ (9.850,10)	R\$ (3.701,80)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.558,98)	R\$ (30.421,16)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (25.056,12)	R\$ (100.746,26)
(-) LOCACAO DE VEICULO		R\$ 0,00	R\$ (450,00)
(-) MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E		R\$ 0,00	R\$ (362,74)

[assinatura]

CONSTRUTORA J. J. LTDA
 VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PLS.: 537
 Rubrica: [assinatura]
 DATA: [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **Construtora J. J. Ltda.**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **32.813.263/0001-06**
 Número de Ordem do Livro: **31**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PERIFERICOS			
(-) TAXA ADMINISTRACAO		R\$ 0,00	R\$ (288,78)
(-) TAXA DE CONDOMINIO		R\$ (7.437,78)	R\$ (13.830,30)
(-) PUBLICAÇÕES		R\$ (12.825,00)	R\$ (4.275,00)
(-) REMUNERAÇÃO PESSOA JURIDICA		R\$ (587.274,19)	R\$ (548.274,44)
(-) CÓPIAS XEROGRÁFICAS		R\$ (1.794,77)	R\$ (803,15)
(-) JORNAIS, LIVROS E REVISTAS		R\$ (1.435,00)	R\$ (1.030,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (7.561,65)	R\$ (7.660,57)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULO		R\$ (89.776,14)	R\$ (55.456,72)
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 2.162.522,02	R\$ 5.330.173,93
RENDAS OPERACIONAIS		R\$ 2.236.647,96	R\$ 5.662.176,87
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 2.236.647,96	R\$ 5.662.176,87
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 2.236.647,96	R\$ 5.662.176,87
SERVICOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 5.159.931,31
SERVICOS PREST. ORGAOS PUBLICOS		R\$ 1.739.244,02	R\$ 0,00
VENDA RESIDENCIAL KAPITIVA		R\$ 497.403,94	R\$ 502.245,56
(-) IMP.S/VENDAS DE SERVICOS (-)		R\$ (75.132,84)	R\$ (332.974,31)
(-) IMP.S/VENDAS DE SERVICOS (-)		R\$ (75.132,84)	R\$ (332.974,31)
(-) IMP.S/VENDAS DE SERVICOS (-)		R\$ (75.132,84)	R\$ (332.974,31)
(-) IMPOSTOS DE RENDA		R\$ (14.380,13)	R\$ (82.677,53)
(-) PIS - FATURAMENTO		R\$ (7.786,24)	R\$ (33.740,86)
(-) COFINS		R\$ (35.977,34)	R\$ (155.727,03)
(-) IMPOSTO TRIBUTAÇÃO PATRIMONIO		R\$ (4.024,16)	R\$ (5.014,21)
AFETAÇÃO			
(-) CSLL		R\$ (12.964,97)	R\$ (55.814,68)
RENDAS FINANCEIRAS		R\$ 957,00	R\$ 0,00
RENDAS FINANCEIRAS		R\$ 957,00	R\$ 0,00
RENDAS FINANCEIRAS		R\$ 957,00	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 957,00	R\$ 0,00
RENDAS S/APLICACOES		R\$ 49,90	R\$ 971,37
RENDAS S/APLICACOES		R\$ 49,90	R\$ 971,37
RENDAS S/APLICACOES		R\$ 49,90	R\$ 971,37
RENDAS S/APLICACOES C/PRAZO		R\$ 49,90	R\$ 971,37
Lucro/Prejuízo		R\$ (1.096.578,17)	R\$ 728.062,38

d 8

[assinatura]

[assinatura]

CONSTRUTORA J. J. LTDA
 VISTO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(valores expressos em reais)

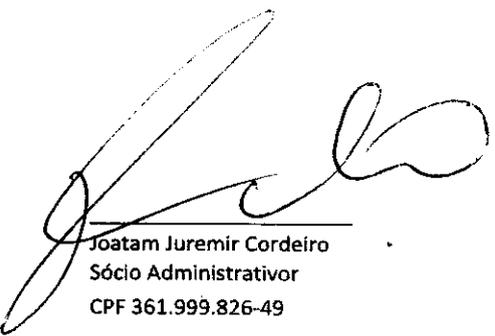
C.N.P.J.: 32.813.263/0001-06



ÍNDICE ECONÔMICO - FINANCEIRO
Balço Patrimonial Exercício 2021

Índice de liquidez geral:	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{13.385.993,39}{7.525.214,47}$	=	1,78
Índice de solvência geral:	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{19.755.659,24}{7.525.214,47}$	=	2,63
Índice de liquidez corrente:	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{13.385.993,39}{962.685,73}$	=	13,90
Índice de liquidez seca:	$\frac{AC - E}{PC}$	=	$\frac{8.803.591,49}{962.685,73}$	=	9,14
Índice Endividamento Total:	$\frac{ET}{AT}$	=	$\frac{7.525.214,47}{19.755.659,24}$	=	0,38

São Cristovão, 31 de dezembro de 2021.


Joatam Juremir Cordeiro
Sócio Administrador
CPF 361.999.826-49

JORGE EDUARDO SANTOS DE ANDRADE:48628492534
Assinado de forma digital por JORGE EDUARDO SANTOS DE ANDRADE:48628492534
Data: 2022.06.15 11:05:13 -03'00'

Jorge Eduardo Santos de Andrade
CRC. 004412/SE
CPF. 486.284.925-34





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JORGE EDUARDO SANTOS DE ANDRADE
REGISTRO.....	: SE-004412/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.284.925-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 11/07/2022 as 13:03:41.

Válido até: 09/10/2022.

Código de Controle: 641854.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.





CONSTRUTORA J.J. LTD

Ao

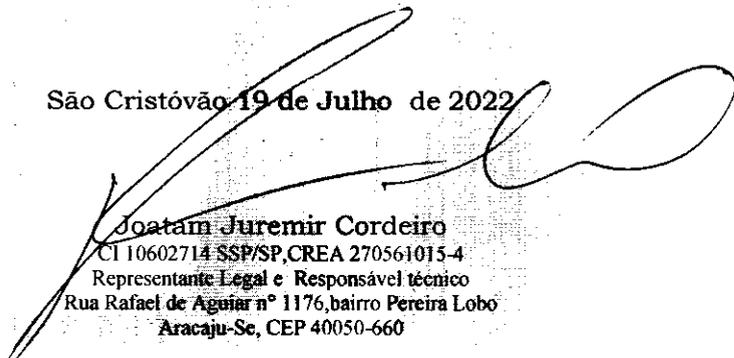
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 12/2022

ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa **CONSTRUTORA JJ LTDA** é enquadrada no regime **PRESUMIDO**. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

São Cristóvão, 19 de Julho de 2022


Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante			
Razão Social:	CONSTRUTORA JJ LTDA		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	São Cristóvão	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 32.813.263/0001-06
Data da Emissão:	04/07/2022 09:34	Data de Validade:	* 03/08/2022 *
Nº da Certidão:	* 0003088095 *	Nº da Autenticidade:	* 8553344925 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações
a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**



CERTIDÃO - INTERIOR

Certidão Nº: 8725

Certifico para os devidos fins, que a certidão expedida pelo sistema denominado "CERTIDÕES ON LINE", disponibilizada no site www.tjse.jus.br, abrange todos os processos distribuídos e em andamento (excluídos apenas aqueles relativos à infância e juventude) e possui a mesma validade das exaradas por um dos Setores de Distribuição ou Secretaria Judicial do Estado, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 61/2006 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Certifico ainda, que no Interior do Estado, o protesto de títulos e outros documentos de dívida é da competência do 1º Ofício da sede da Comarca, com exceção das Comarcas de Itabaiana e Tobias Barreto, em que é competente o Cartório do 3º Ofício.

Certifico, também, que compete aos Cartórios do 2º Ofício das Comarcas do interior do Estado registrar as interdições e as tutelas decretadas pelos respectivos Juízos, com exceção das Comarcas de Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, São Cristóvão e Tobias Barreto, em que a competência recai para os Cartórios do 3º Ofício, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 130/2006 cumulado com o artigo 25 da Lei Complementar Estadual nº 193/2010.

Aracaju, 04/07/2022 09:42:13

Observações:

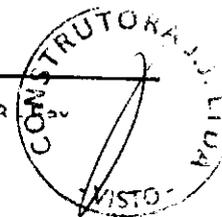
a) A indicação do NOME e do CPF/CNPJ, bem como a escolha do TIPO de certidão judicial é de RESPONSABILIDADE do solicitante, devendo o teor da certidão ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A VALIDADE desta Certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) A AUTENTICIDADE desta Certidão poderá ser confirmada no Portal da corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br/corregedoria, no menu: Serviços/Certidões;

d) Qualquer RASURA ou EMENDA invalidará este documento;

e) Certidão expedida GRATUITAMENTE através da Internet.



Vigência do seguro a partir das 00h do dia 19/07/2022 até 24h do dia 16/11/2022.

DADOS DO SEGURADO

NOME: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODoviARIA DE SERGIPE - DER/SE CPF OU CNPJ: 07.555.286/0001-10
 ENDEREÇO: AV SAO PAULO 3005 - MATADOURO
 CEP: 49.085-380 CIDADE: ARACAJU UF: SE

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTRUTORA JJ LTDA CPF OU CNPJ: 32.813.263/0001-06
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALMICAR DE AZEVEDO, Nº 214 - ROSA MARIA
 CEP: 49.100-000 CIDADE: SÃO CRISTÓVÃO UF: SE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 9.680,00 - Nove Mil e Seiscentos e Oitenta Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 9.680,00	R\$ 180,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

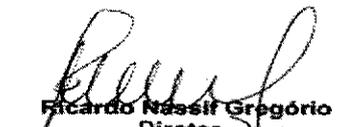
CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Descrição	Valor (R\$)	Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
Prêmio Líquido	180,00	1	R\$ 180,00	30/07/2022
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
Prêmio Total	180,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Regime deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 15/07/2022 09:34:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Géo Neto
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Berrsa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Berrsa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907750716365000. Após estas etapas úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, o nº de documento 0306920229907750716365000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
544

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

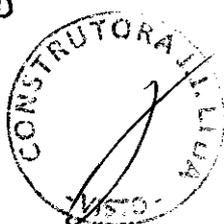
Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

d
8
84





CLÁUSULAS PARTICULARES

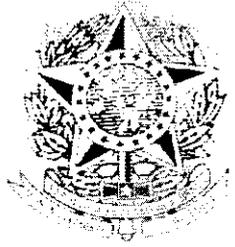
CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_24062022_144933_836**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_24062022_144935_767**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

(Assinaturas manuscritas)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2022.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica da empresa melhor classificada participante da **Tomada de Preço nº 12/2022** do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto “**Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado**”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

I – Das Exigências de Qualificação Técnica.

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

8.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

1. **Execução de remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedo ou pré-moldado de concreto – 1.116,00 m²;**
2. **Execução de base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento com brita granítica comercial, exclusive carga e transporte dos agregados – 74,00 m²;**



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

3. Execução de concreto simples fck=35 mpa(b0) c/ aditivo, fabricado na obra, sem lançamento e adensamento – 149,00 m²;

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

1. Execução de remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedo ou pré-moldado de concreto;
2. Execução de base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento com brita granítica comercial, exclusive carga e transporte dos agregados;
3. Execução de concreto simples fck=35 mpa(b0) c/ aditivo, fabricado na obra, sem lançamento e adensamento;

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou

c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou

c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou

c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.

d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo ANEXO;

e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;

f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo ANEXO;

g) Licença de Operação fornecida pelo órgão e/ou entidade ambiental competente da Usina de Asfalto de propriedade da Licitante que será utilizada na execução do objeto licitado. Na falta de Usina de Asfalto própria, a Licitante poderá apresentar a Licença de Operação da Usina de Asfalto de terceiro que será utilizada na execução do objeto licitado, desde que acompanhada de Termo de Compromisso de Fornecimento firmado entre a Licitante e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

o proprietário da respectiva Usina de Asfalto (Acórdão nº 6047/2015-2ª Câmara do TCU e Agravo de Instrumento 837832/MG do STF);

h) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;

i) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;

j) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

II – Da Análise Técnica.

Constatamos que a Licitante atendeu às exigências da Habilitação Técnica do edital.

III – Conclusão.

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante **CONSTRUTORA J.J LTDA**, atendeu às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto, deve ser declarada **HABILITADA TECNICAMENTE**.

É o Parecer,
S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engenheiro civil
CREA n.º 2709916134



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.:
Pública:
551
DER/SE

Ata de reunião para abertura do Envelope de **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**, que tem como objeto: “**Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado,**” nos termos do Edital e seus ANEXOS. “

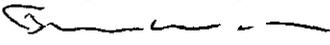
Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, com tolerância de 15 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e 05 - **Habilitação da Tomada de Preços nº 12/2022**, conforme objeto acima descrito. Iniciando a sessão, a Comissão faz constar a presença da Licitante **CONSTRUTORA J. J. LTDA - EPP**, representada pelo Sr Anderson Souza Silva. Em seguida, foi realizada a abertura dos Envelopes contendo os documentos de habilitação da Licitante **CONSTRUTORA J. J. LTDA - EPP**, considerada melhor classificada no certame, e aposição das devidas rubricas. Ato contínuo, o representante da Licitante presente foi arguido quanto ao interesse em registrar manifestação, nada foi dito ou requerido. O Presidente decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios dos setores técnicos competentes do DER/SE para conferência e emissão de parecer, informando a todos os presentes que o julgamento da fase da **Habilitação** será comunicado a todos, nesta mesma sessão. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pelo setor técnico competente do DER/SE, conforme documento anexado aos autos que concluiu seu Parecer acerca da **Qualificação Técnica** da Licitante, que foi proferido nos seguintes termos: “(...) **II - Da Análise Técnica: Constatamos que a Licitante atendeu às exigências da Habilitação Técnica do edital. III - Conclusão: De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante CONSTRUTORA J.J LTDA, atendeu às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto, deve ser declarada HABILITADA TECNICAMENTE. E o Parecer, S.M.J.**”. Por seu turno, a Comissão procedeu a verificação dos documentos de habilitação jurídica e da autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, constatando que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Do exposto, a Comissão julga **HABILITADA** a Licitante **CONSTRUTORA J. J. LTDA - EPP**, por cumprimento de todas as exigências editalícias. Após ciência do Julgamento ao representante presente, o Presidente determinou que a licitante ausente fosse intimada da presente Decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhe o direito à interposição de Recurso. Nada mais



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 552
Rubrica:

43 havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai
44 assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a todos.
45 Aracaju, 16 de agosto de 2022.

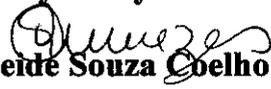
46 
47 **Frederico Galindo de Góes**
48 Presidente da Comissão de Licitação

49
50 **Membros:**

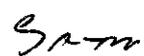
51 
52 **Dayse Bomfim Santos**


Izabelly Noaly Santana Silva

53
54 
55 **Luziete Tavares Carvalho**


Vaneide Souza Coelho Menezes

56
57 **LICITANTES:**

58
59 **CONSTRUTORA J. J. LTDA – EPP**   

60
61 **RNG ENGENHARIA LTDA – ME - Ausente**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE



**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**

Objeto: Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado;

Empresa Habilitada: CONSTRUTORA J. J. LTDA - EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2022.



Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício nº 680/2022-DER/SE

Aracaju, 16 de agosto de 2022.

Ao Senhor
Givaldo Ricardo Freitas
Superintendência Especial de Comunicação Social

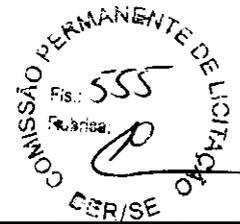
Assunto: TP 12/2022 - Aviso de Julgamento da Habilitação

Senhor Superintendente,

Solicitamos providenciar a publicação do **Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços nº 12/2022**, até o dia 17/08/2022, no jornal de grande circulação local.

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão



Der/Se



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe- DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediada na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, toma público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 173-1/2022 (Processo ADEMA nº 2022ITEC/LI-0196), para pavimentação em paralelepípedo nos Povoados: Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Maria Bonita, Zona Rural, município de São José do Bonito, CEP: 49.480-000, com área total de intervenção 3,37Km, com as seguintes coordenadas geográficas UTM WGS 86 ZONA 24L: 622825/8811391.

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Objeto: Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado; Empresa Habilitada: CONSTRUTORA J. J. LTDA - EPP; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.866/1993. Aracaju/SE, 16 de agosto de 2022.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Contrato 132/2022/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA// Objeto: Aquisição de peças de reposição para bombas da marca Ebara /R\$ 242.615,30/180 dias/ Recurso próprio.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO CNPJ Nº 13.018.171/0001-90 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31.08.2022 às 09:00 horas, quando será apreciada e deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Eleição de membro do Conselho Fiscal; b) Proposta de alteração do Estatuto Social visando aumento do Capital Autorizado; c) O que ocorrer.

Aracaju, 16 de agosto de 2022

MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO Presidente do Conselho de Administração Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/1/2022

Contratada- SERVICE TIME COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELL CNPJ:02.140.154/0001-04. Objeto: Aquisição de 66 T de Sulfato de Alumínio Granulado destinados às unidades de tratamento de Água da Companhia de Saneamento de Sergipe -DESO. Valor: R\$ 224.580,00. Base Legal: Art. 2º, inciso XV da Lei 13.303/2016. Prazos: 08/1/2022. Herculio da Silva Ramos Junior / Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12(doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de 27 Toneladas de Polímero Orgânico Sólido Anônico e não iônico, destinados às Unidades de Tratamento de Água da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, para consumo humano. Início do acolhimento das propostas: às 09h00min do dia 18/08/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: às 09h15m. Início da sessão de disputa de preços: às 11h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitação e Contratos da DESO, subordinada à Lei nº 10.520, Decreto nº 18.024. Lei Complementar nº 128 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Anotação Concorridos. Forma de Recurso: Recurso Jurídico. nº 317/2022. Consulta e Edital: www.licitacoes.com.br. www.deso.com.br. Pedro Gilmar da Góes, Pregoeiro

REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR

Detran

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Prestação de serviço de processamento de dados relativos às notificações eletrônicas de trânsito por meio do SNE - Sistema de Notificação Eletrônica do DENATRAN. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Base Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Valor Mensal Estimado: R\$ 3.180,00. Valor Anual Estimado: R\$ 37.920,00. Prazos: Jurídico: Nº 102/2022. Data: 16/08/2022.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS Diretora-Presidente

Emdagro



EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 011/2022

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe CONTRATADA: MT ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ: 22.790.377/0001-24 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na replantação de portos rede de dados em ambiente funcional VALOR TOTAL: R\$ 16.590,00 (dezato mil quinhentos e noventa reais) PRAZO: imediato PONTE DE RECURSOS: 0270 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301 CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0037 PROJETO/ATIVIDADE: 049 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00 BASE LEGAL: Art. 2º, Inc. II da Lei 13.303/2016 PARCER JURÍDICO nº 75/2022 DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/08/2022

Jefferson Fátima de Carvalho Diretor-Presidente da EMDAGRO

Fapitec



A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, toma público a RETIFICAÇÃO do 4º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 11/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDEDORES INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 - SE, publicado na página 10, Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 28.970, de 15 de agosto de 2022. Orde se lê:

1. 1- CRONOGRAMA

Table with 3 columns: Atividades, Início, Término. Rows include: Divulgação do resultado final e publicação no DOE (19/12/2022), Prazo para manifestação de interesse na contratação do projeto aprovado (28/12/2022).

Leia-se:

1. 1- CRONOGRAMA

Table with 3 columns: Atividades, Início, Término. Rows include: Divulgação do resultado final e publicação no DOE (16/12/2022), Prazo para manifestação de interesse na contratação do projeto aprovado (26/12/2022).

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2022.

Ronaldo Botelho Guimarães Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



PORTARIA Nº 67/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispense servidores ao cargo que exerceu em substituição, conforme comissão que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

- Art. 1º - Dispensar a servidores LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA, RG nº 3000000-8 SSP/SE e CPF nº 058.000.000-03, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, da exercer o cargo de Diretora Técnica, em substituição. Conforme Decreto governamental datado de 09 de agosto de 2022 e, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.967 de 10 de agosto de 2022, página 05. Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 10/08/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDOBOTELHO GUIMARÃES Diretor-Presidente

LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022

Processo nº 69338/000437/2022-18; 1) Espécie, número: Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2022, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, CNPJ Nº 08.263.130/0001-91 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITORIAL

Reflexos no trabalho

Os reflexos lançados pela pandemia sobre as relações de trabalho tendem a se perpetuar. Não se trata apenas de incorporar o trabalho remoto às possibilidades de exercer determinado ofício. Mas de admitir a imposição de circunstâncias excepcionais.

A flexibilização das leis trabalhistas que vigorou na pandemia de covid-19 poderá ser acionada em caso de novos períodos de calamidade pública, nacionais ou locais. O Congresso Nacional promulgou ontem a Lei 14.437, derivada da Medida Provisória (MP) 1.109/2022.

Enviada ao Congresso Nacional em março, a MP já aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo

O fim da crise ainda em curso não será suficiente para recompensar as perdas acumuladas pelos trabalhadores brasileiros

Senado no início deste mês, na volta do recesso parlamentar. Com a lei, as normas trabalhistas poderão ser simplificadas automaticamente em caso de futuras calamidades, sem que o governo tenha de editar uma nova MP a ser votada pelo Congresso.

Sim, para o bem e para o mal, a pandemia perdura. O fim da crise ainda em curso não será suficiente para recompensar as perdas acumuladas pelos trabalhadores brasileiros. Relató-

rio do Banco Mundial faz uma previsão preocupante: A recuperação de emprego e renda é perspectiva muito remota. Deve levar quase uma década até que o mercado de trabalho nacional volte ao mesmo patamar de antes.

Bolsonarismo: mau, atraso, fanatismo religioso, militarismo e uma boa pitada de insanidade

Bolsonaro, no seu tradicional delírio, anda cuspiendo o mesmo veneno que joga na sociedade há quase 30 anos

* Wellington Duarte

Não será fácil. Não será um passeio. Não será o confronto entre o Harlem Globetrotters e o time de basquete do meu prédio. Não será um Flamengo x Íbis. As hordas bolsonaristas não venderão borato a anunciada derrota desse ser patético e caricato. Será uma dura e longa batalha.

Bolsonaro, no seu tradicional delírio, anda cuspiendo o mesmo veneno que joga na sociedade há quase 30 anos, sendo que agora ele tem seguidores fanáticos, segmentos da sociedade que adotaram a pusilonimidade dele, o apoio de bandos armados e proteção da Procuradoria Geral da República (PGR). Em isso ele seria uma figura execrável vagando pelas ruas do Rio de Janeiro, na noite quente e úmida, buscando inocular veneno nos menos avisados.

Ele não é um estrategista, mas seu apoio eleitoral, que hoje fica entre 30% e 35%, é uma demonstração muito clara de que seu discurso errático, sua postura ridícula, suas ações anti-civilização e sua capacidade indecorosa de mentir, atrai milhões, senão milhões, como aliás o pequeno e insignificante austríaco, que, com seu cabelinho ridículo e seus discursos raivosos, acabou seduzindo uma sociedade inteira.

Ocorre que o fascismo italiano (1922) e o nazismo alemão (1933) nasceram dos escombros da devastadora Guerra, que devastou a Europa entre julho de 1914 e novembro de 1918 e cujas sequelas foram catastróficas para a Alemanha. A Itália, que vivia numa insólvel crise econômica e social desde 1919, também sucumbiu.

As manifestações raivosas de junho-julho de 2013 não eram num país falido. Muito pelo contrário. A própria crise econômica de 2015 não trazia consigo o apocalipse, mas a imprensa oligopolista transformou a crise numa hecatombe e permitiu uma aliança espúria, tendo a frente o PSDB, hoje um clube falido, que empurrou o país para o governo Temer e os seus mediocres 2 anos de governo, já sob a "guerra santa" da Lava Jato, abriu as portas do pinel e Bolsonaro e sua trupe, antes figuras errantes, passaram a ter o poder e o recurso do Estado e a consciência de grande parte da mais reacionária e hor-

renda Câmara de Deputados já eleita.

Bolsonaro, espertamente, acolheu a "pauta dos costumes", uma aberração religiosa produzida pelos segmentos mais primitivos das igrejas cristãs, e que, com um "empurrãozinho" do governo se tornaram mais agressivas e peçonhentas. É com o poder das igrejas evangélicas que ele conseguiu manter firme uma grande parte do seu apoio. Mas não é só isso.

Os clubes de tiro, multiplicados por 10 no seu governo, permitiram que beócios e personagens furibundos, passassem a transitar livremente na sociedade. A "indústria das armas", tão poderosa nos EUA, plantou sementes profundas via governo federal e, com isso, espalhou sua versão de sociedade, aquela que é livre portando armas e matando desafortunados. Mas não é só isso.

Bolsonaro acarinhou as Polícias Militares. Tornou-se "amigo" dessas forças da repressão que, como aparelhos de repressão dos governos estaduais, passou a se alimentar dos delírios reacionários do "duce" e, como a doutrinação dessas forças não parece ter como pressuposto básico a democracia, a "adesão" de grande parte dessa corporação ao bolsonarismo-fascista, que tem contato direto com as periferias, passou a ser um "salvo conduto" para a radicalização do discurso do Mandrião.

É claro que estamos vendo a consolidação de uma grande frente ampla, mesmo com alguns surtos de determinados setores petistas, que não parece ter percebido em que situação estamos, e isso tem apavorado o rato que, encurrulado, ataca.

Serão quase dois meses de inquietação e de ataques contra a democracia, mas esse acelerado será derrotado e sua horda será portadora do fascismo dentro da sociedade e se não tivermos cuidado, já em 2022, essa falange estará voltando nas prefeituras e Câmara de Vereadores.

* Wellington Duarte, professor do Departamento de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, doutor em Ciência Política e presidente do Sindicato dos Professores da UFRN (ADURN-sindicato)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SUPORTABILIDADE
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Objeto: Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado;

Empresa Habilitada: CONSTRUTORA J. J. LTDA - EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RECICLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.472.767/0001-13, SITUADA NA RUA RECIFE, Nº 578, BAIRRO: JOSÉ CONRADO DE ARACAJU, CEP: 49005 - 310, ARACAJU / SERGIPE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 135/2022, EMISSA EM: 04/08/2022. ATIVIDADE LICENCIADA: ATIVIDADE DE MANUFATURA REVERSA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. VALIDADE DA LICENÇA: 02 (DOIS) ANOS.

EMPREENDIMENTO: Pneuhaus Construtora de Pneu Ltda. CNPJ: 08.678.586/0057-51. ATIVIDADE LICENCIADA: Construção por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Avenida Chanceler Oswaldo Aranha, nº 273, Bairro Novo Paraíso, CEP: 49.082-110. MUNICÍPIO: ARACAJU - SERGIPE. LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 124/2022. Data da emissão: 04/08/2022. Emitida pela SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, com validade até 02 anos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

AVISO DE EDITAL

LICITAÇÃO Nº 009/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE por intermédio de sua pregoeira Srª. Denise Vasconcelos G. Bendocchi torna público para conhecimento das firmas interessadas que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022, do tipo menor preço global, sob regime de execução de empreitada por preço global objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de reforma nos banheiros de uso público do Palácio Governador João Alves Filho, edifício-sede deste Poder, dos pavimentos subsolo, térreo, primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo andares, conforme especificações e quantitativos previstos no projeto básico e planilha orçamentária - ORSE/junho 2022 e demais condições constantes deste Edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, prevista para às 8:30 horas do dia 30.08.2022, na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos-CO.LIC, situada no seu Edifício-Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe Palácio Governador João Alves Filho - 2º andar - Avenida Ivo do Prado s/nº - Centro - Aracaju/SE.

O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através do site <https://al.se.gov.br/transparenta/processos-licitatorios/>

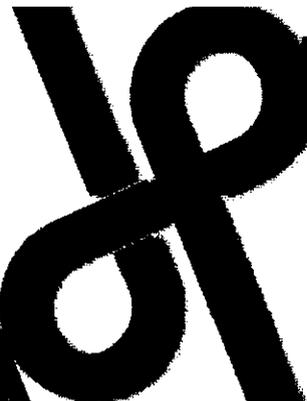
Aracaju/SE, 16 de agosto de 2022.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A DELICATESSEN SANTA MARIA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ 07.161.558/0001-06, LOCALIZADA À RUA MANOEL FERNANDES BARBOSA SANTOS, Nº 248, BAIRRO FAROLANDEIA, ARACAJU-SE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, Nº 193/2022, COM VALIDADE DE 02 ANOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 2º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL 4.594/14 E PROTOCOLO SEMA Nº 19.712/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022; PARCELO TÉCNICO 456/2022 D.L.A. SEMA DE 01 DE AGOSTO DE 2022/COM VALIDADE ATÉ 08/08/2024.

Q. Buscar



**Departamento Estadual
de Infraestrutura
Rodoviária de Sergipe**



[Início](#) [Institucional](#) [Serviços](#) [Notícias](#) [Malha Rodoviária](#) [Licitações](#) [Transparência](#) [Ouvidoria](#) [Mapa do Site](#)

Tomada de Preços nº 12/2022 (Em andamento) 28 JUN 2022

Objeto: Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado;

Valor referencial do DER/SE: R\$ 967.936,55;

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Situação atual: Prazo recursal do Julgamento da Habilitação (2ª fase): 18 a 24.08.2022.

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julgamento-habilitação-TP-012-2022 - Publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal do Dia (local) (17/08/2022).

Aviso-Resultado-Julgamento-Recurso-P.Preços-TP 12-2022 - Publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal Correio de Sergipe (10/08/2022).

Edital completo



Expresso



Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe
Av. São Paulo, 3005 - José Conrado de Araújo - CEP: 49.085-380 - Aracaju/
Telefone: 0800 284 9016 / (79) 3253 2900 / (79) 3253 11
Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira de 07 às 17h
Desenvolvido pela EMGETIS com Software Livre - WordP

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: "jj" <licitacao@construtorajj.com.br>, rng.engenharia.aju@gmail.com

Data: 17/08/2022 08:12 (agora)

Assunto: TP 12 2022 - Resultado Julgamento da Habilitação  

Anexos: | Ata abert.Habilitação-TP-12-2022.pdf (45 KB) | Aviso-Resultado-Julg-habilit.-TP-012-2022.pdf (10 KB)

Srs. Licitantes,

Para fins de conhecimento, anexamos o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à TP 12/2022, juntamente com o Aviso divulgando este resultado, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal do Dia (local), na data de hoje (17/08/2022).

Prazo recursal: 18 a 24.08.2022.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Licitação Construtora JJ" <licitacao@construtorajj.com.br>
De: licitacao@construtorajj.com.br
Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 17/08/2022 09:18
Assunto: Re: TP 12 2022 - Resultado Julgamento da Habilitação  

Ciente.

Em qua., 17 de ago. de 2022 às 08:12, Comissão Permanente de Licitação <cpl@der.se.gov.br> escreveu:

ExpressoLivre - ExpressoMail

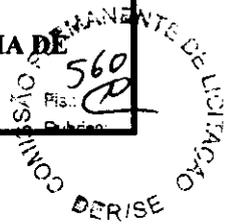
Enviado por: "RNG ENGENHARIA" <rng.engenharia.aju@gmail.com>
De: rng.engenharia.aju@gmail.com
Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 17/08/2022 18:05
Assunto: Re: Fw: TP 12 2022 - Resultado Julgamento da Habilitação  

Recebido.

Em qua., 17 de ago. de 2022 às 12:13, Comissão Permanente de Licitação <cpl@der.se.gov.br> escreveu:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 12/2022**, cujo objeto consiste na: **“Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus Anexos.

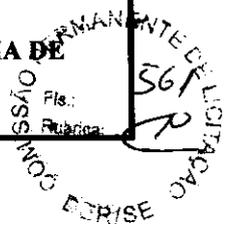
O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 12 (doze) Empresas, conforme Formulários para recebimento do Edital, solicitado via e-mail, disponível no site do DER/SE.

Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceu a Empresa: **CONSTRUTORA J. J. LTDA – EPP e RNG ENGENHARIA LTDA - ME**

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo a Proposta de Preços da Licitante, o valor apresentado foi lido no seguinte termo: **CONSTRUTORA J. J. LTDA – EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 923.179,69 (novecentos e vinte e três mil cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, e a **RNG ENGENHARIA LTDA - ME**, apresentou proposta no valor de **R\$ 933.390,93 (novecentos e trinta e três mil trezentos e noventa reais e noventa e três centavos)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Após análise, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca da Proposta de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que julgou **CLASSIFICADAS** as Licitantes: **CONSTRUTORA J. J. LTDA – EPP** e **RNG ENGENHARIA LTDA - ME**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Na vigência do prazo para interposição de recurso em face do julgamento das Propostas de Preços, a Licitante **RNG ENGENHARIA LTDA - ME**, interpôs Recurso Administrativo.

Após a análise do Recurso Administrativo interposto em face do Julgamento das Propostas de Preços, a Diretoria Técnica – DITEC desta Autarquia, emitiu Parecer Técnico, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela **RNG ENGENHARIA LTDA - ME.**, mantendo inalterada a Decisão recorrida que declarou **CLASSIFICADA** a Licitante **CONSTRUTORA J. J. LTDA.**, para o presente certame, ao passo que submeteu o presente Recurso Administrativo à apreciação do superior hierárquico, o qual ratificou o julgamento desta Comissão.

Realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da Licitante **CONSTRUTORA J. J. LTDA – EPP**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante foi julgada **HABILITADA**. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços para esta 2ª fase proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.



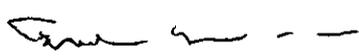
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
562
DER/SE

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **CONSTRUTORA J. J. LTDA – EPP**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 923.179,69 (novecentos e vinte e três mil cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, com prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 25 agosto de 2022.

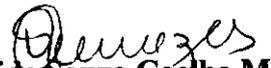

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:


Dayse Bomfim Santos


Izabelly Noaly Santana Silva


Luziete Tavares Carvalho


Vaneide Souza Coelho Menezes

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 25/08/2022.


Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADDO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

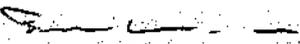


**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**

OBJETO: Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado; **VENCEDORA:** CONSTRUTORA J. J. LTDA - EPP; **VALOR:** R\$ 923.179,69 (novecentos e vinte e três mil cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias;

HOMOLOGADO EM: 25/08/2022.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2022.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Ofício nº 704/2022-DER/SE

Aracaju, 25 de agosto de 2022.

Ao Senhor
Givaldo Ricardo Freitas
Superintendência Especial de Comunicação Social

Assunto: TP 12/2022 - Publicação final

Senhor Superintendente,

Solicitamos publicar o **Aviso de Resultado Final – Tomada de Preços nº 12/2022**, até o dia 26/08/2022, em Jornal de grande circulação Estadual.

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Este documento foi assinado digitalmente por FREDERICO GALINDO DE GÓES

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

OBJETO: Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado. VENCEDORA: CONSTRUTORA J. J. LTDA - EPP. VALOR: R\$ 823.179,69 (oitocentos e vinte e três mil cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. HOMOLOGADO EM: 25/08/2022.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2022.

Frederico Galindo de Goes Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRAT E DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-082/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Construtora J. J. Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-002/2022, cujo objeto consiste na "Complementação do aterro da ponte sobre o afluente do Rio Piaulunga (Rio Jacaré), no acesso 0127 (Entr. SE-381 / Povoado Saço Comprido), no Povoado Jacaré, Município de Simão Dias, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 210 (duzentos e dez) dias para 390 (trezentos) dias e de 330 (trezentos e trinta) dias para 420 (quatrocentos e vinte) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei nº 8.666/1993

PRD CE 590: 941/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRAT DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-015/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Construtora J. J. Ltda.

OBJETO: Fica alterada qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-015/2021, cujo objeto consistia na "Recomposição de aterro devido à erosão na Rodovia SE-488, trecho Entr. SE-100 (Indaroba) / Unbaíba, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 187.836,91 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), correspondentes a 8,85% de seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 2.363.354,68 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 2.551.391,59 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

BABE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 336/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO Diretor Presidente

DESO

2º Aditivo Contrato 13/2020/Base legal: Art. 8º, inciso II, c/c § 1º da Lei 13.303/2016/Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI/Objeto: Alterar Preço - 25% (arrendamento) baseado na cláusula II. Ata de Registro de Preços 26/2022/Base Legal: 13.303/2016/

Órgão Gerenciador: DESO/ Empresa Compromissária: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL / Objeto: Aquisição de Bombas submersíveis para esgoto / R\$ 698.999,00/12 meses/ Recurso próprio. Contrato 134/2022/Base legal: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016/ Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES BLOQUETA DE ARACAJU - CDB/Objeto: Serviços de classificação negativa de crédito de clientes inadimplentes (negativação)/R\$ 857.291,20/12 meses/Recurso próprio. Contrato 136/2022/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: BALMAINAS QUÍMICA NINE LTDA/Objeto: Aquisição de 500 T. Ácido Fluorossilício / R\$ 7.173.880,00/36 meses/Recurso próprio. Resolução da Dispensa Eletrônica 024/2021 lote 3 e 4, OP 531/2021- TOMAZ MALAQUIAS ROCHA-ERELI, CNPJ: 40.191.866/0001-12, Aplicação de multa e suspensão temporária de licitar com a DESO por 12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos e insumos para realização das atividades de automonitoramento dos efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto, início de recebimento das propostas: às 8h da dia 29/08/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 12/09/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 12/09/2022 às 9h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e a RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, subsidiariamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Anotação Concomitante e Reserva de 1% para ME/EPP. Fonte de Recursos: Recurso Próprio da DESO - Rubrica 10. Planar Jurídico: nº 333/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diano: Santos Pinheiro - Pregoeiro

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGR

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Nº eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 956476 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vacinação de 10.000 (dez mil) bezerras de 3 e 6 meses de idade com vacina 818 contra brucelose bovina conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos para atender necessidade da EMDAGR, com recursos do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2022 celebrada entre a SEIAS/SEAGRIEM/DAGRO.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: De 26/08/2022 às 09h00 até 02/09/2022 às 09h00

DATA DE ABERTURA: 02/09/2022 às 09h00 SESSÃO DE DISPUTA: 02/09/2022 às 09h30 NO SITE: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019; Decreto nº 3.565/2000, a Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 6.286, de 29/04/2004 e a Lei Estadual 5.548, de 13 de março de 2008, bem como os Decretos Estaduais: nº 26.631, de 14 de outubro de 2003, nº 26.433, de 15 de outubro de 2009, nº 40.638 de 30/07/2020, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos, as Leis Complementar nº 123/2000 e 147/2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, demais legislação Federal/Estadual correlata e exigências previstas neste Edital e seus anexos.

Nº PARECER JURÍDICO: 77 12822-AS/JUR. Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro.se.gov.br; www.comprasnet.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuária de Sergipe - EMDAGR: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703-Aracaju/SE, das 07h às 13h da segunda à sexta.

Aracaju, 25 de agosto de 2022.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO Pregoeiro - EMDAGR

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 062/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Exonerar a pedido, a servidora ANA FLÁVIA MENEZES SANTOS DUARTE, da Função de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, Símbolo CCE-07, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE. No uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.665, de 05 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora ANA FLÁVIA MENEZES SANTOS DUARTE, RG nº 3.2XXXXX-1 SSP/SE e CPF nº 032.XXX.XXX-80, da Função de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, símbolo CCE-07, na Função de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/08/2022

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Compre-se e Publique-se.

RONALDO BOTELHO GUMARAES Diretor Presidente Interino

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022 - FUNCAP INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022

Processo administrativo nº: 581/2822 Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60. Contratada: RITA DE CÁSSIA CASSIANO SILVA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.965.084/0001-94. Objeto: Contratação de ODIR CAJUS para 1 (uma) apresentação artística no Encontro Nordestino de Cultura. Data da Assinatura do Contrato: 21 de junho de 2022. Base Legal: Art. 22 da Lei 8.666/93, Lei de Licitações.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS Diretora Presidente da FUNCAP/SE

GOVERNO DE SERGIPE EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022 - FUNCAP INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022

Processo administrativo nº: 581/2822 Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60. Contratada: ROBSON SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 556.xxx.xxx-68. Objeto: Contratação de ROBSON BATINGA para 1 (uma) apresentação artística no Encontro Nordestino de Cultura. Data da Assinatura do Contrato: 21 de junho de 2022. Base Legal: Art. 22 da Lei 8.666/93, Lei de Licitações.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS Diretora Presidente da FUNCAP/SE

GOVERNO DE SERGIPE EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022 - FUNCAP INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022

Processo administrativo nº: 581/2022 Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60. Contratado: JOSÉ VICENTE MUNIZ, inscrito no CPF sob o nº 760.xxx.xxx-15. Objeto: Contratação de CAÇULA DO FORRÓ para 1 (uma) apresentação artística no Encontro Nordestino de Cultura. Data da Assinatura do Contrato: 21 de junho de 2022. Base Legal: Art. 22 da Lei 8.666/93, Lei de Licitações.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS Diretora Presidente da FUNCAP/SE

GOVERNO DE SERGIPE EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 - FUNCAP INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022

Processo administrativo nº: 581/2022 Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60. Contratada: CHIRLES DA SILVA TRINDADE MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.552.884/8001-78. Objeto: Contratação de CHIRLYS TRINDADE para 1 (uma) apresentação artística no Encontro Nordestino de Cultura. Data da Assinatura do Contrato: 21 de junho de 2022. Base Legal: Art. 22 da Lei 8.666/93, Lei de Licitações.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS Diretora Presidente da FUNCAP/SE

Violência doméstica

Sergipe lidera atraso nos pedidos de medidas protetivas de urgência

CONFORME LEVANTAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 71% DOS PEDIDOS EM SERGIPE SÃO CONCEDIDOS DEPOIS DE 48 HORAS

Conforme o levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), divulgado na última terça-feira (23) entre janeiro de 2020 e maio de 2022, a Brasil registrou 372.159 medidas protetivas de urgência para mulheres e mulheres em situação de violência doméstica. Um dos principais achados do pesquisa é de que nove em cada dez pedidos são deferidos, mas demoram para ser aplicados, deixando as vítimas vulneráveis. Isso porque a lei dá prazo de 48 horas, previsto na Lei Maria da Penha. Na maioria, 39% dos pedidos são concedidos depois do prazo, e o volume de processos em atraso supera os 40%. Sergipe (71%), Bahia (34%), Rio de Janeiro (30%), Pernambuco (28%) e Paraíba (27%), por exemplo, têm a maior número de processos em atraso.

Conselho Lei Maria da Penha. O projeto avalia a qualidade dos registros na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) e propõe soluções para que seja possível a produção de informações acessíveis e de qualidade para a fiscalização e a avaliação da implementação da Lei Maria da Penha. "As monitoramos as ações de proteção e apoio às mulheres, contribuímos para que a aplicação da Lei 11.340 seja integral e igualitária a todas as pessoas que buscam assistência para encerrar situações ou ciclos de violência", afirma Daniela Grelin, diretora executiva do Instituto Avenir, organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua na defesa dos direitos fundamentais das mulheres.

"Essa é uma grande iniciativa, com muitas parcerias que o CNJ estabeleceu com instituições públicas e com a sociedade, para chegarmos a um melhor diagnóstico da situação atual, para pensarmos em soluções", destaca o presidente do Conselho, ministro Luiz Fux. "A cada dia vai, o Judiciário aprimora os serviços prestados à população



Sergipe (71%), Bahia (34%), Rio de Janeiro (30%), Pernambuco (28%) e Paraíba (27%) têm o maior número de processos em atraso

a partir de violências. E precisamos de dados objetivos e confiáveis para sabermos onde queremos chegar".

Segurança

Desde 2006, quando a norma jurídica que trata da violên-

cia contra mulheres foi sancionada, as medidas protetivas de urgência são importantes ferramentas para garantir a segurança da população feminina brasileira, certificando do judicialmente que agressores não se aproximem

destas mulheres a definir um limite de distanciamento e o afastamento do lar de convivência.

"O Judiciário brasileiro tem o dever de acompanhar a aplicação dessa ferramenta de defesa, mas há uma ausên-

DADOS FORAM LEVANTADOS PELA AVALIAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DA LEI MARIA DA PENHA

cia sistêmica de produção e atualização de dados. Sem informações, não há como avaliar a eficiência de intervenções e políticas públicas. Agora, com a criação de um levantamento e base de monitoramento, será possível ampliar a efetividade da regulamentação, buscando alternativas de melhorias e apoio para os brasileiros de maneira mais consistente e eficiente", explica Daniela Grelin. Com informações do CNJ



CONTRIBUÍNTES DO SIMPLES

Microempresas têm até 31 de agosto para renegociar débitos

Termina no próximo dia 31 de agosto o prazo para o contribuinte do Simples Nacional aderir ao Programa de Regularização Fiscal de Débitos de ISS (Riefp), lançado pela Prefeitura de Aracaju, através da Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz). O benefício concede descontos em juros e multas para as microempresas e empresas de pequeno porte - especificamente optantes por este regime tributário - que desejam regular sua situação junto ao Fisco, estejam os débitos na esfera administrativa ou judicial.

A Lei Nº 5.494/2020, que define os critérios do programa, estabelece que os débitos vencidos até fevereiro de 2022 podem ser pagos com as seguintes condições: desconto de 100% em juros e multas para quem optar pelo pagamento em taxa única ou a dedução de 90% desses encargos para o contribuinte que aderir ao parcelamento. "Para esse segundo caso, é permitido que o passivo seja dividido em até 188 vezes, desde que a parcela tenha valor mínimo de R\$ 300. Mensalmente haverá uma atualização tributária à taxa SELIC, conforme determina a legislação federal", informa o secretário municipal da Fazenda, Jefferson Passos.

É importante ressaltar que, nos casos dos contribuintes que optaram pelo parcelamento, o não pagamento de três mensalidades consecutivas ou de seis alternadas, bem como o atraso por mais de 60 dias no pagamento de uma parcela, mesmo que todas as demais estejam pagas, implica o imediato vencimento do acordo, situação que acarretará o débito restante para o órgão administrativo ou judicial.

"Até agora, recebemos 39 solicitações para aderir ao Riefp e parcelamos cerca de R\$ 275 mil em débitos. Reforçando encargos e custando o prazo para os pagamentos, estamos viabilizando o acesso às certidões de regularidade fiscal e assegurando que o contribuinte permaneça no regime de tributação", ressalta o gestor.

Estado de Sergipe. Prefeitura Municipal de São João do Piauí. AVULSO LICITAÇÃO Nº 009/2022 - ANP - 2745. OBJETO: Registro de Preço. Edital nº 009/2022. Data de abertura de propostas: 22/08/2022 às 09h. Local de venda de licitação: Rua...

SE/SECA

SE apresenta diminuição da seca no mês de julho

O "Monitor de Secas" - instrumento de acompanhamento regular e periódico da situação da seca no Brasil, coordenado pela Agência Nacional de Águas (ANA) - informou, no mês de julho deste ano, uma vertiginosa redução da condição de seca, devido à persistência de chuvas acima da média no país. A ANA, na cor amarela, enquanto as demais regiões do estado não apresentaram chuvas de seca, caracterizado no mapa não apresentaram chuvas de seca. Segundo a ANA, permanecem de longo prazo.

Monitor de Secas

O Monitor realiza o acompanhamento contínuo da grau da severidade das secas no Brasil, com base em indicadores do fenômeno e nos

impactos causados em curto e/ou longo prazo. Os impactos de curto prazo são para déficits de precipitações recentes de até seis meses. Agora desse período, os impactos são de longo prazo, essa ferramenta vem sendo utilizada para auxiliar a execução de políticas públicas de combate à seca e pode ser acessada tanto pelo site monitorsecas.ans.gov.br quanto pelo aplicativo Monitor de Secas, disponíveis gratuitamente para dispositivos móveis em sistemas Android e iOS. Com uma previsão cada vez mais nacional, o Monitor abrange as cinco regiões do Brasil, a que inclui as nove estados do Nordeste, os três do Sul, os quatro do Sudeste, as três do Centro-Oeste mais a Tocantins. O processo de expansão continuará até alcançar todas as 27 unidades da Federação. O Monitor de Secas é coordenado pela ANA, com o apoio da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos Funcemec, e desenvolvido conjuntamente com diversos institutos estaduais e federais ligados às áreas de clima e recursos hídricos, que atuam na autoria e validação dos mapas. Por meio da ferramenta, é possível comparar a evolução das secas nos 20 estados e no Distrito Federal a cada mês e ano.

REGISTRO DE DÉBITOS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE COMARCA DE ARACAJU, SERGIPE. José Carlos Marques Moraes Vieira, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, na forma da Lei nº... 2022...

REGISTRO DE DÉBITOS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE ARACAJU, SERGIPE. José Carlos Marques Moraes Vieira, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, na forma da Lei nº... 2022...

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRACRIMINALIDADE. RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022. OBJETO: Execução dos serviços de infraestrutura básica de acesso do Conselho Fiscal de Aracaju da Secretaria do Estado do Sergipe, localizado na Rua 85 de BR-235...

LEILÃO DE IMÓVEIS DE UMA PROPRIEDADE EM SERGIPE - Município de Itaporanga - SP. CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE. VENDEDORA: CONSTRUTORA L.L. LIDA - E. VALOR: R\$ 923.179,69 (novecentos e vinte e três mil e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)...



GOVERNO DE SERGIPE



RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Dados da Licitação

Código da Licitação: 2620312022000110 **Situação da Licitação:** LICITADA
Número do Processo da Licitação: 865/2022 **Modalidade da Licitação:** TOMADA DE PREÇOS
UG Responsável: 262031 - DER **Natureza do Objeto:** OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO **Prazo de Execução do Objeto:** 90
Origem Licitação: Lei 8.666/93 **Enquadramento Legal:** TOMADA PREÇOS, ART. 22, INCISO II, LEI 8666/93
Natureza da Obra: RECUPERACAO

Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DO ACESSO DO COMANDO FISCAL DE ARACAJU, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, LOCALIZADO NO KM 05 DA BR-235, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, NESTE ESTADO.
Parecer Jurídico: 0208/2022

Solicitações de Aquisição

Código da Solicitação	Descrição Resumida da Solicitação
262031262032022000110	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DO ACESSO DO COMANDO FISCAL DE ARACAJU, DA SECRETARIA DA FAZENDA

Itens de Material/Serviço da Licitação

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	440835-7	RECUPERACAO - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DO ACESSO DO COMANDO FISCAL DE ARACAJU, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, LOCALIZADO NO KM 05 DA BR-235, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1	R\$ 967.936,5500	R\$ 967.936,5500

Preço Total R\$ 967.936,5800

Vencedores da Licitação

Fornecedor: 32.813.263/0001-06 CONSTRUTORA J.J LTDA

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	440835-7	RECUPERACAO - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DO ACESSO DO COMANDO FISCAL DE ARACAJU, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, LOCALIZADO NO KM 05 DA BR-235, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1	R\$ 923.179,6900	R\$ 923.179,6900

Preço Total R\$ 923.179,6900